DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de Guarulhos
D.O. Nº 20/2008-GP DE 14/03/2008 Guarulhos, Sexta-feira, 14 de Março de 2008 - Ano VIII - nº 777 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 25222

Ponto Facultativo no dia 20.03.2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20.03.2008 (quinta-feira Santa), com exceção do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, e dos técnicos indispensáveis ao seu funcionamento, e ainda dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º O Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará no dia 22.03.2008 (sábado).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 25223

Define lotação de cargos públicos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotados os cargos públicos abaixo indicados, conforme segue:

QUANT.	FUNÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SAM01
01	Agente de Administração “C”	6.297/2007	SAM01
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SC
04	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SF
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SDU
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SEAL
02	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SS
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SOSP
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SAS
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SE
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SMA
01	Agente de Administração “C”	5.500/2000	SG01
01	Agente de Administração “C”	6.297/2007	SD
01	Agente de Administração “D”	5.500/2000	SAM01
01	Agente de Administração “D”	6.297/2007	SH
01	Agente de Administração “D”	6.297/2007	SM02
01	Agente de Administração “D”	6.297/2007	SF01
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SG
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SOSP
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SS
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SCS
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SAS01
04	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SAM01
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SF02
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SN01
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SM
05	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SF
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SF01
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SS01
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SS02
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SE01
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	STT
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SR01
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SDU03
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SAS
03	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SAM05
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SAM02
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SD
02	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SDU01
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SG02
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SE
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SAM03
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SH
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SAM04
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SOSP06
01	Agente de Administração “E”	6.297/2007	SOSP04
02	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SF
02	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SAM03
04	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SAM01
03	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SJ
07	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SS
04	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SE01
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SR01
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SOSP
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SF01
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SDE
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SF03
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SE04
03	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SS03
04	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SC
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SDE03
06	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SF05
03	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SG
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SAS
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SG02
02	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SDE02
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SDU
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SOSP04
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SF02
03	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SM
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SAM
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SR
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SE
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SAM04
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SD
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SJ01
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SC01
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SDU03
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SDU02
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SOSP03
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SS02
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	CRI
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SS01
01	Agente de Administração “F”	6.297/2007	SAM02
01	Agente de Cadastro “C”	5.500/2000	SF
02	Agente de Cadastro “C”	6.297/2007	SF
01	Agente de Cadastro “C”	6.297/2007	SDU
01	Agente de Cadastro “D”	6.297/2007	SF01
01	Agente de Cadastro “E”	6.297/2007	SAMO1
01	Agente de Cadastro “E”	6.297/2007	SAM05
02	Agente de Cadastro “E”	6.297/2007	SF
01	Agente de Cadastro “E”	6.297/2007	SJ
01	Agente de Cadastro “E”	6.297/2007	SAS
01	Agente de Fiscalização “C”	5.500/2000	SOSP
01	Agente de Fiscalização “C”	5.500/2000	SS
01	Agente de Fiscalização “C”	5.500/2000	STT
01	Agente de Fiscalização “C”	5.500/2000	SF
01	Agente de Fiscalização “C”	5.500/2000	SAM
02	Agente de Fiscalização “C”	5.500/2000	SDU
01	Agente de Fiscalização “D”	6.297/2007	SDU
01	Agente de Fiscalização “D”	6.297/2007	SDU02
01	Agente de Fiscalização “E”	6.297/2007	SS
04	Agente de Fiscalização “E”	6.297/2007	SDU03
01	Agente de Fiscalização “E”	6.297/2007	SM
01	Agente de Fiscalização “E”	6.297/2007	SF
01	Agente de Fiscalização “E”	6.297/2007	SDE02
01	Agente de Fiscalização “E”	6.297/2007	SOSP03
01	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SDU
01	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SOSP02
01	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SS
01	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SJ
11	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SDE02
08	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SDU03
03	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SF
03	Agente de Fiscalização “F”	6.297/2007	SMA
03	Agente Público Nível Superior	6.297/2007	SAM01
01	Agente Público Nível Superior	6.297/2007	SS
01	Agente Público Nível Superior	6.297/2007	SMA
03	Agente Público Nível Superior	6.297/2007	SF
01	Agente Público Nível Superior	6.297/2007	SG
01	Agente Público Nível Superior	6.297/2007	SJ
01	Agente Público Nível Superior	6.297/2007	SDU03
01	Agrimensor “E”	4.832/96	SDU01
01	Economista “C”	5.550/2000	SAM04
01	Engenheiro “E”	6.297/2007	SDU
01	Engenheiro “E”	6.297/2007	SOSP
01	Geólogo “C”	5.550/2000	SDU
08	Inspetor Fiscal de Rendas II	5.550/2000	SF
01	Sociólogo “E”	5.550/2000	SMA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 25224

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.387/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1810. 1854100272.088.01.11000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25225

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 32.607,72.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.387/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 32.607,72 (trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	23.200,00	0,00
1810.1854100271.034.01.110000.449030	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	0,00	23.200,00
1810.1812200272.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	8.345,00	0,00
1810.1812200272.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	8.345,00
1810. 1854100272.088.01.11000.339047	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	1.062,72	0,00
1810.1854100272.091.01.110000.339039	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	0,00	1.062,72
	TOTAL	**32.607,72**	**32.607,72**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25226

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.085,96.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.387/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 35.085,96 (trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1512200332.103.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	35.085,96
	TOTAL	**35.085,96**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1810.1854100271.034.01.110000.449030	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	35.085,96
	TOTAL	**35.085,96**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25227

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 113.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.387/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	113.000,00
	TOTAL	**113.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1810.1854100272.091.01.110000.339039	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	113.000,00
	TOTAL	**113.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25228

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 161.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.387/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	161.000,00	0,00
1810.1854100271.034.01.110000.449030	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	0,00	161.000,00
	TOTAL	**161.000,00**	**161.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25229

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.383/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0210.0412200332.108.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	40.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2610.0824400252.128.01.110000.339039	Igualdade de Gênero e Raça	40.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

DECRETO Nº 25230

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação das fontes de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030500041.005.05.xxxxxx.449052	-	300010
0791.1030500041.005.xx.xxxxxx.449052	01	310000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25231

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 66.553,39.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 66.553,39 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e trinta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030500041.005.05.300010.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	11.553,39
0791.1030500041.005.01.310000.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	55.000,00
	TOTAL	**66.553,39**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030500041.005.05.300010.339030	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	11.553,39
0791.1030100021.002.01.310000.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	46.000,00
0791.1012200011.001.01.310000.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	9.000,00
	TOTAL	**66.553,39**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25232

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.550,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.385/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	125.550,00
	TOTAL	**125.550,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2110.1648200291.038.01.110000.449051	Empreendimentos Habitacionais	125.550,00
	TOTAL	**125.550,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25233

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	350.000,00
	TOTAL	**350.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	350.000,00
	TOTAL	**350.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

DECRETO Nº 25234

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 400.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0910.1545100141.014.01.110000.449092	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	400.000,00	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	400.000,00
	TOTAL	**400.000,00**	**400.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25235

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	405.000,00
	TOTAL	**405.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	405.000,00
	TOTAL	**405.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25236

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 456.861,84.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.422/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 456.861,84 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100141.015.02.130000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	456.861,84
	TOTAL	**456.861,84**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

DECRETO Nº 25237

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 80.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1610.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.110000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00
1610.0812200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	10.000,00	0,00
1610.0812200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	10.000,00
	TOTAL	**80.000,00**	**80.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25238

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 461.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824400242.074.01.110000.339035	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	28.000,00
1692.0824400242.074.05.500003.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	311.000,00
1610.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	112.000,00
1610.0812200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	10.000,00
	TOTAL	**461.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1610.0812200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	28.000,00
1692.0824400242.074.05.500003.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	311.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	62.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	10.000,00
	TOTAL	**461.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25239

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.943.930,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.943.930,00 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236700052.009.01.210000.339039	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	79.510,00
0810.1236600052.010.01.220000.339036	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.050,00
0810.1212800092.033.01.210000.339047	Formação dos Profissionais	4.050,00
0810.1212800092.033.01.220000.339047	Formação dos Profissionais	2.700,00
0810.1236100081.008.01.220000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	1.367.600,00
0810.1236100062.019.01.220000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	29.500,00
0810.1236500081.009.01.210000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	1.720,00
0810.1236100051.006.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	1.240.920,00
0810.1236500051.007.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.214.880,00
	TOTAL	**3.943.930,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236700052.009.01.220000.449052	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	20.000,00
0810.1236700052.009.01.210000.449052	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	30.000,00
0810.1236500072.024.01.210000.449052	Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Infantil	14.510,00
0810.1236700052.009.01.220000.339039	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	15.000,00
0810.1236600052.010.01.220000.449052	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.050,00
0810.1212800092.033.01.210000.339035	Formação dos Profissionais	6.750,00
0810.1212800092.033.01.220000.339035	Formação dos Profissionais	800.000,00
0810.1236500062.018.01.210000.339032	Atendimento de Material Escolar Infantil	567.600,00
0810.1236500062.020.01.210000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	29.500,00
0810.1236500081.009.01.210000.339035	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	1.720,00
0810.1236100051.006.02.262000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Fundamental	78.120,00
0810.1236100092.034.02.261000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	2.325.600,00
0810.1236500051.007.02.262000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	52.080,00
	TOTAL	**3.943.930,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de Março de 2008.

PORTARIA Nº 496/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 13.03.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Helena Gonçalves** (código 36098), **Secretário (a) Municipal** (128-14), lotada na Secretaria de Relações do Trabalho.

PORTARIA Nº 497/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 24 e 21/2008-SS11.02.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionadas ocupantes das funções de **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500), lotados conforme segue:

1– A contar de 01.03.2008, **Eduardo Diogo Jorge** (código 38209) (422), SS03,

2- A contar de 01.03.2008, **Nubia Maria Noschese Gargiulo da Cunha** (código 38149) (401), SS03,

3- A contar de 04.03.2008, **Gilmar Soares Freire** (código 38226) (434), SS03,

4- A contar de 04.03.2008, **Nilma Seabra Oliveira** (código 37935) (398), SS03,

6- A contar de 07.03.2008, **Maria do Socorro da Silva Pinheiro** (código 38025) (432), SS03,

7– A partir de 20.03.2008, **Fabrizio Daniel Oliveira de Holanda** (código 39341) (482), SS01,

8- A partir de 20.03.2008, **Joseane Pompeu Martins** (código 39357) (389), SS03, SS01 devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 498/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 24 e 21/2008-SS11.02.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionadas ocupantes das funções de **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500), lotados na SS01,conforme segue:

1– A partir de 18.03.2008, **Alexandre Jover Lazaro** (código 39324)(764),

2- A partir de 22.03.2008, **Octávio Pozzi Loverso** (código 38400) (745), SS01, e

3- A partir de 22.03.2008, **Rodrigo Macedo da Silva** (código 38400)(745), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 499/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Marisa Almeida da Silva** (código 12866), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-575), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 500/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – a contar de 05.03.2008, **Fabiana Dias Prado** (código 38315), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2711), SE01,

2 - a contar de 04.03.2008, **Rosangela Furlan Tavares** (código 34589), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3245), SE01,

3 - a contar de 29.02.2008, **Ieda Heloisa da Silva Vasconcelos** (código 22461), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1378), SE01,

4 – a contar de 05.03.2008, **Silvia Altina Neves Franca** (código 34034), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2398), SE01,

5 – a contar de 29.02.2008, **Paola Pidleski** (código 42322), **Professor (a) de Educação Básica I (Artes Plásticas)** (5708-1095), SE01,

6 – a contar de 04.03.2008, **Vivian Xavier Martins** (código 41298), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-761), Secretaria da Saúde, e

7 – a contar de 26.02.2008, **Roberta Ferreira Pinto** (código 41396), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-304), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 501/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Daniel Rosa do Monte** (código 31274), **Agente de Educação Social III** (5730-16), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 502/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.e o que consta do Edital nº 02/2006-SE,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2008,** os candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Valquiria Farias dos Santos (2711), 650º lugar,

Srª. Elizabete de Oliveira Cavalheiro Amaral (3245), 651º lugar,

Srª. Karina Mendes Godoi (1378), 652º lugar e

Srª. Elaine Herreira das Neves (2398), 653º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Fabiana Dias Prado, Rosangela Furlan Tavares, Ieda Heloisa da Silva Vasconcelos e Silvia Altina Neves França, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 503/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 144/2008-SC e do Edital nº 01/2004,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Marco Aurelio Pla Gil (19), 27º lugar,

Sr. Girseley Alexandre Gonçalves (20), 28º lugar, e

Srª. Nara Fogolin Santinon (22), 29º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Cultural III**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5715), lotados na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 504/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2008**:

Servidor (a): Judite Maria Candido (código 34334), classificada em 1º lugar (classificação Especial);

Função original: Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Para a função de: Diretor de Escola, Tabela II, Grau A, ref. 1 (5393-80), lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria de Fátima Colaco Correia de Andrade.

PORTARIA Nº 505/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 144/2008-SC e o do Edital nº 01/2004,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2008**:

Servidor (a): Rosane Martelli Brambilla Moraes (código 34086), classificada em 30º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Agente Cultural III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5715), lotada na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Simone Carleto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 506/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Márcia Aparecida Costa** (código 30276)**, Cozinheira III** (5096-705), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 507/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso da servidora **Suely Akemi Fugiwara Siro** (código 23612), do cargo de Sociólogo (a) "F" (82), para o cargo de **Sociólogo (a) "E"** (32), lotada na Secretaria de Meio Ambiente, decorrente da vaga criada pela Lei nº 5.500/2000 (1).

PORTARIA Nº 508/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **Pedro Cezário da Silva** (código 21960), do cargo de Agrimensor (a) "F" (47), para o cargo de **Agrimensor (a) "E"** (48), lotado na SDU01, decorrente da vaga criada pela Lei nº 4.832/96 (1).

PORTARIA Nº 509/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **Nelson Pereira** (código 22241), do cargo de Agrimensor (a) "G" (46), para o cargo de **Agrimensor (a) "F"** (47), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, decorrente do acesso de Pedro Cezário da Silva (1).

PORTARIA Nº 510/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **João Gilberto Parras Benitez** (código 16381), do cargo de Economista "D" (20), para o cargo de **Economista "C"** (33), lotado na SAM04, decorrente da vaga criada pela Lei nº 5.500/2000 (1).

PORTARIA Nº 511/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **Vicente Celestino Siqueira** (código 14181), do cargo de Economista "E" (179), para o cargo de **Economista "D"** (20), lotado na STT01, decorrente do acesso de João Gilberto Parras Benitez (2).

PORTARIA Nº 512/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Engenheiro (a) "F" (61), para **Engenheiro (a) "E"** (196), conforme segue:

CF	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A	DECORRÊNCIA DA VAGA
			SER REVIGORADA	
28968	MARCIO CAMILO MORATO CAROPRESO	SDU	413/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (1)
26831	MONICA ALVES DOS REIS MINGOSSI	SOSP	128/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (2)

PORTARIA Nº 513/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **Dicson Barbosa Galipi** (código 16576), do cargo de Geólogo "D" (10), para o cargo de **Geólogo "C"** (30), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, decorrente da vaga criada pela Lei nº 5.500/2000 (1).

PORTARIA Nº 514/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **Edson José de Barros** (código 28891), do cargo de Geólogo "F" (67), para o cargo de **Geólogo "E"** (180), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, decorrente do acesso de Edilson Pissato (2), revigorando-se os efeitos da Portaria nº 596/2007-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 515/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Inspetor (a) Fiscal de Rendas III (70), para **Inspetor (a) Fiscal de Rendas II** (71), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A	DECORRÊNCIA DA VAGA
			SER REVIGORADA	
22177	LUIS CARLOS RISSATO STRALHOTO	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (1)
20570	DEBORAH REGINA DE ARAUJO NICOLAI	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (2)
20408	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA FONSECA	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (3)
20248	CID ALMEIDA CAMARINHA FILHO	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (4)
23129	WALMIR MACCARI	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (5)
19812	IVANA GERALDA TOLLINI	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (6)
20170	ROSANA RODRIGUES DO VALLE	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (7)
20457	ODENIR VALERO	SF	-	Criada pela Lei nº 5.550/2000 (8)

PORTARIA Nº 516/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Público - Nível II (138), para o cargo de **Agente Público – Nível Superior** (136), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER	DECORRÊNCIA DA VAGA
			REVIGORADA	
4506	MIGUEL ANGELO MARTUCELLI NETO	SF	1966/99-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (38)
2560	ALBERTO SERRA PINTO	SD	-	Aposentadoria de Antonio Carlos de Oliveira (14)

PORTARIA Nº 517/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Público - Nível I (137), para o cargo de **Agente Público – Nível Superior** (136), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
6411	SARITA SAMPAIO PACHECO	SAM01	408/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (32)
4416	MARLEI LEONARDI DE OLIVEIRA	SS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (35)
4752	MARCIA GARCIA DE ABREU CARPINTEIRO	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (33)
3828	MOACIR AMERICO BATANEIRO BERGAMO	SMA	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (36)
4446	DIRCE HARUMI SUGIMURA	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (37)
3457	NELSON CORDEIRO FILHO	SG	214/2004-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (40)
4435	APARECIDA VIEIRA PEREIRA	SJ	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (41)
4445	YARA SIMÕES	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (34)
6412	LILIAN ROSE DE TOLEDO MINGUZZI	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (39)
4595	FERNANDO FERNANDES BEZERRA	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (42)
1608	MICHAEL ANGELO KRATZ	SN	-	Aposentadoria de Maria Aparecida Silveira Pires Salomão (26)

PORTARIA Nº 518/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso da servidora **Sizuka Morimasa** (código 3452), do cargo de Agente Público – Nível III (139), para o cargo de **Agente Público – Nível I** (137), lotada na Secretaria de Administração e Modernização, decorrente da aposentadoria de Zilda Moreira da Silva Goes (20).

PORTARIA Nº 519/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **Roberto Gomes de Gouveia** (código 6426), do cargo de Agente Público – Nível IV (140), para o cargo de **Agente Público – Nível II** (138), lotado na Secretaria de Governo, decorrente da aposentadoria de Nair de Oliveira Araújo (1).

PORTARIA Nº 520/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso do servidor **Paulo José Santos** (código 2697), do cargo de Agente Público – Nível IV (140), para o cargo de **Agente Público – Nível III** (139), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, decorrente do acesso de Cleusa Pires da Silva Sanches (1).

PORTARIA Nº 521/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Cadastro "D" (191), para o cargo de **Agente de Cadastro "C"** (192), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
12518	ANDRE LUIZ BOGAERTS	SF	161/2002-GP	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (1)
11333	SANDRA MARTINES LOPES	SDU	382/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (2)
14773	ALEXANDRE EDUARDO DAFFRE	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (3)

PORTARIA Nº 522/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Cadastro "E" (9), para **Agente de Cadastro "D"** (191), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A	DECORRÊNCIA DA VAGA
			SER REVIGORADA	
14349	VANDER DA SILVA ALVES	SD02	988/2007-GP	Acesso de André Luiz Bogaerts (1)
12552	MARCIA SIMONE ALVES DOS SANTOS	SD02	742/2004-GP	Acesso de Sandra Martines Lopes (8)
12272	SORAYA DE JESUS AVELLAR	SF01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (10)

PORTARIA Nº 523/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Cadastro "F" (8), para o cargo de **Agente de Cadastro "E"** (9), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
21812	MARISA VALERIO DE CAMPOS KELIS	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(12)
22077	RENATO CONDE DE SOUSA	SAM05	456/06-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(13)
22101	DANIELA MIRO ALVES	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(14)
19312	SILDA PINHEIRO DOS SANTOS	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(15)
22249	MAXIMO LAMAS REMORINO	SJ	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(16)
12902	JOSE VAL CARDOSO	SAS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(17)
22134	GIULIANO ROBERTO PESTANA	SF	2016/05-GP	Acesso de Vander da Silva Alves (10)
22103	EMERSON MAGOSSI	SF	-	Acesso de Marcia Simone Alves dos Santos (9)

PORTARIA Nº 524/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Cadastro "G" (7), para **Agente de Cadastro "F"** (8), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A	DECORRÊNCIA DA VAGA
			SER REVIGORADA	
26893	ALESSANDRA CHAGAS BELLO	SF	-	Acesso de Marisa Valéria de Campos Kelis (30)
27254	MARCUS TADEU PARO	SDE01	202/2008-SG/DRA	Acesso de Renato Conde de Sousa (32)
26782	ANA CLEIA DA SILVA	SF	-	Acesso de Daniela Miro Silva (11)
26788	EDNA MAGALHAES AQUINO MEFFE FRANCISCO	SF	-	Acesso de Silda Pinheiro dos Santos (10)
26806	RITA DE CASSIA SARGENTINI	SF03	274/2005-SG/DRA	Acesso de Maximo Lamas Remorino (21)

PORTARIA Nº 525/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Fiscalização "D" (183), para o cargo de **Agente de Fiscalização "C"** (184), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
13724	HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS	SOSP	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (1)
12060	MIRTES TORIANI SANTOS	SS	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (2)
12481	JOSIEL CARLOS CESCON	STT	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (3)
12158	EVELIN NUNHEZ FERNANDES BEZERRA	SDU	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (4)
15317	CRISTINA SERENO BARROS LOMBA	SF	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (5)
12075	MARA YOLANDA DE FERNANDES	SAM	320/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (6)
11799	ARNALDO MARQUES MINGUZZI	SDU	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (7)

PORTARIA Nº 526/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Fiscalização "E" (3), para **Agente de Fiscalização "D"** (183), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A	DECORRÊNCIA DA VAGA
			SER REVIGORADA	
12071	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	SF	-	Aposentadoria de Ivonete Maria Cardoso Pinto (10)
19491	CLAUDIA APARECIDA SUGIMURA MOREIRA	SF	-	Aposentadoria de Vera Lucia Pereira (27)
12318	LAZARO REIS	SDU	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (28)
12401	ANDREA LADEVIG QUEIROGA	SDU02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (29)
12055	MAURA CRISTINA FERRATO BERTOCCI	SF	-	Acesso de Helenilce de Oliveira Campos (8)
12352	EDISON DA MATA FERREIRA JUNIOR	SDU03	-	Acesso de Josiel Carlos Cescon (13)
12495	FABRIZZIO DE MORAES	SS	-	Acesso de Mirtes Toriani Santos (20)
2064	MARIA PAULA SALES	SMA	-	Acesso de Evelin Nunhez Fernandes Bezerra (7)
14438	CLAUDIA REGINA GIORDANO NUCCI SIMONI	SAJ	-	Acesso de Cristina Sereno de Barros Lomba (5)
12066	ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	SF	-	Acesso de Mara Yolanda de Fernandes (15)
12067	ALESSANDRA MAGALHAES	SF	-	Acesso de Arnaldo Marques Minguzzi (3)

PORTARIA Nº 527/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Fiscalização "F" (2), para o cargo de **Agente de Fiscalização "E"** (3), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
17100	WAGNER FONSECA PAULINO	SS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(40)
21898	LUIZ CARLOS BARBOSA	SDU03	378/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(41)
12273	KLEBER AUGUSTO LADEVIG	SMA	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(42)
12444	MOISES MATOS AUGUSTO	SOSP03	154/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(43)
12115	EDUARDO MATARAN LINKEIS	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(44)
21671	MARCIO ROBERTO GONCALVES	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(45)
17138	ELAINE CRISTINA MINATTI	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(46)
17650	ZELIA APARECIDA DA SILVA	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(47)
19460	SOLANGE MARIA FERRAZ	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(48)
12297	FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR	SDE02	-	Acesso de Elias Rodrigues dos Santos(13)
12417	PAULA DE OLIVEIRA	SDU03	-	Acesso de Claudia Aparecida Sugimura Moreira(12)
19442	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	SF		Acesso de Lazaro Reis(27)
21670	JOSE FERNANDES DE PINHO JUNIOR	STT01		Acesso de Andréa Ladevig(11)
22362	PAULO CESAR LEITE	SDE02	740/2003-GP	Acesso de Maura Cristina Ferrato Bertocci(18)
15033	ROSANGELA SANTOS CINTRA PINHEIRO	SF01	1.188/99-GP	Acesso de Edison da Mata Ferreira Junior(26)
11980	INES AMAZILIS CHOUERI	SF	858/2000-GP	Acesso de Fabrizzio de Moraes (20)
12455	MARCELO SANTOS	SDU03	-	Acesso de Maria Paula Sales(21)
21804	LIRIAM FRANCO	SDU03	-	Acesso de Claudia Regina Giordano Nucci Simoni(3)
21766	MARCELO ANTONIO GOBBI	SDU03	-	Acesso de Ariovaldo Ferreira Leite Junior(16)

PORTARIA Nº 528/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Fiscalização "G" (1), para **Agente de Fiscalização "F"** (2), conforme segue:

CF	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A	DECORRÊNCIA DA VAGA
			SER REVIGORADA	
22438	ROBERTO BULHÕES DE SANTA INES	SDU	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (72)
21847	LEANDRO CAETANO DOS SANTOS	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (73)
26232	NILTON NOBORU NAKANISHI	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (74)
22916	MATIKO YASUNAGA	SOSP02	435/98-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (75)
27464	VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (76)
16984	JAIRO DE PAULA DIAS	SMA	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (77)
26981	LEANDRO DOS REIS COIMBRA	SMA	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (78)
21568	LUCIANA PAVIA VILLALVA	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (79)
27463	ROGERIO BATISTA DE MELLO	SS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (80)
19459	JOEL MARTINS DA SILVA	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (81)
22013	RODOLFO TAKAO ITO	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (82)
22108	SILVIA CRISTINA DE MELO BASTOS	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (83)
27177	RONALDO GUTIERREZ PECORA	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (84)
21802	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (85)
26629	EDMAR GALVES DE LIMA	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (86)
17405	RONALDO ALVES DO ROSARIO	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (87)
27093	ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (88)
27337	CELSO NAOYUKI SAMESIMA	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (89)
17371	CATIA PALMANHANI	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (90)
17011	DIOGENES REIS DA SILVA	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (91)
14633	ROSELI DE JESUS PASQUALI	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (92)
27215	MICHELA RECO SIMÃO	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (93)
21849	RENATO MARCILIO DE PAULA BARBARA	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (94)
21601	FRANCOISE GALLO GRILLI	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (95)
12163	RICARDO ANTONIO LOURENÇO SILVA	SJ	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (96)
17086	MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (97)
17387	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	SDE02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (98)
26229	LUCIANA AMORIM DAL CORSO	SMA	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (99)
21936	HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (100)

27196	SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA	SDU03	-	Acesso de Wagner Fonseca Paulino (68)
19511	MARIA APARECIDA BAPTISTA MOURA	SDU03	-	Acesso de Luiz Carlos Barbosa (37)
27205	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID	SDE02	-	Acesso de Kleber Augusto Ladevig (11)
26934	GUARACI MARTINS ROMÃO	SDE02	-	Acesso de Moises Matos Augusto (55)
13767	MARCIA RASPANTE DE OLIVEIRA	SDU03	-	Acesso de Eduardo Mataran Linkeis (18)
27220	BETY HIROKO IZAWA	SDU03	-	Acesso de Marcio Roberto Gonçalves (58)
23134	VILMAR ALVES DA CUNHA	STT01	-	Acesso de Elaine Cristina Minatti (20)
22093	LUIZ HENRIQUE MERTENS	SH	-	Acesso de Zélia Aparecida da Silva (71)
12164	ANA ADELIA SURKUS FORNI	SDE02	-	Acesso de Solange Maria Ferraz (67)
16594	VANESSA PALOTA	SF	-	Acesso de Flavio Roberto Curto Junior (28)
21823	CLEBER AZEVEDO BALIO	SDE02	-	Acesso de Paula de Oliveira Rosas (48)
16811	SONIA PAULA TOLEDO	SF	-	Acesso de Laércio Aparecido da Silva (43)
19368	ANA LUCIA FARIA LIMA	SF02	-	Acesso de Jose Fernandes de Pinho Junior (30)

PORTARIA Nº 529/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Administração "D" (187), para o cargo de **Agente de Administração "C"** (188), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
12582	ALDELI MARIA DE AGUIAR	SC	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(1)
16240	SHEILA DE ARRUDA PAES RONDON	SF	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(2)
14391	ELIANA POLLONI FARIA	SDU	401/07-SG/DRA	Criada pela Lei nº 5.500/2000(3)
13823	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO	SEAL	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(4)
12390	MARCIA CALVINO	SF	179/97-GP	Criada pela Lei nº 5.500/2000(5)
13123	DANIEL FERNANDES SILVA	SS	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(6)
12389	LEONICE GAVIOLA	SF	909/99-GP	Criada pela Lei nº 5.500/2000(7)
12397	SANDRA REGINA DE FREITAS	SS	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(8)
12688	GILVANEIDE FERNANDES PEREIRA SILVA	SOSP	1.029/99-GP	Criada pela Lei nº 5.500/2000(9)
13331	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	SAM01	416/06-SG/DRA	Criada pela Lei nº 5.500/2000(10)
12484	MARIA SOCORRO PEREIRA SEVERO FEITOZA	SAS	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(11)
12406	SILVIO JORGE DE OLIVEIRA	SE	338/07-SG/DRA	Criada pela Lei nº 5.500/2000(12)
12439	LILIAN CONCEICAO VIVANCO HECK	SMA	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(13)
13649	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	SG01	478/07-SG/DRA	Criada pela Lei nº 5.500/2000(14)
12718	ROSEMARY LEONARDI SERIACOPI	SD	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(15)
13429	DJANIRA DUARTE DOS SANTOS	SF	-	Criada pela Lei nº 5.500/2000(16)
12517	DAVI MARQUES DE ARAUJO	SAM01	1.614/04-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007(17)

PORTARIA Nº 530/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Administração "E" (15), para **Agente de Administração "D"** (187), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
12584	MARCIO ANDRADE CATAO	SAM02	335/2006-SG/DRA	Acesso de Sheila de Arruda Paes Rondon (59)
12639	LUCIMAR APARECIDA MANTOVANI PINTO	SG	258/2005-SG/DRA	Acesso de Eliane Polloni Faria (15)
12296	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	SAM02	-	Acesso de Claudete Aparecida Ribeiro (6)
13763	JAILSON DE BRITO	SAM04	-	Acesso de Leonice Gaviola (28)
12936	WANESSA CRISTINA MAGALHAES VIANA	SAM01	475/2007-SG/DRA	Acesso de Alessandra Souza Santos (4)
14247	ALAN VAGNER DE MATTOS ALVES	SAM01	-	Acesso de Davi Marques de Araújo (10)
19443	STELLA MARIS DE ARAUJO SILVA	SN	-	Acesso de Aldeli Maria de Aguiar (2)
12383	EVANDRO ESTETER	SE	1.311/2007-GP	Acesso de Sandra Regina de Freitas (55)
15796	MARIA CELIA DE ARRUDA	SS	-	Acesso de Daniel Fernandes Silva (9)
15451	DILENE MACEDO SENA RIBEIRO	SE	-	Acesso de Gilvaneide Fernandes Pereira Silva (21)
12502	RITA DE CASSIA PEREIRA QUEIROZ	SAM01	-	Acesso de Maria Socorro Pereira Severo Feitoza (41)
17548	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	SF	68/2006-SG/DRA	Acesso de Márcia Calvino (36)
12682	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	SAM04	369/2006-SG/DRA	Acesso de Silvio Jorge de Oliveira (62)
12461	JOAO BRUNO MORATO MACEDO	SAM04	376/2006-SG/DRA	Acesso de Lílian Conceição Vivanco Heck (29)
16453	SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO	SAM04	374/2006-SG/DRA	Acesso de Simone Ribeiro da Silva (63)
19574	FRANKLIN KOLYNIAK	SAM01	-	Acesso de Rosemary Leonardi Seriacopi (52)
12384	FRANCO BRESSAN	SS	-	Acesso de Djanira Duarte dos Santos (13)
14390	EDUARDO DOS ANJOS	SH	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (68)
12551	MARCELO FURTADO SERRANO	SH	252/2007-SG/DRA	Aposentadoria de Maria Lucia Verderramas (40)
13665	IARA BEZERRA DE SALES	SAM01	2.219/2006-GP	Criada pela Lei nº 5.500/2000 (42)
12504	VALERIA DE MORAES TASSI	SM	79/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (66)
12614	TOMAZ PERCI ALVES	SF	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (67)

PORTARIA Nº 531/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Administração "F" (14), para o cargo de **Agente de Administração "E"** (15), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
22871	JAIR ALEXANDRE GONCALVES	STT	160/2008-SG/DRA	Acesso de Stella Maris de Araújo Silva(53)
23651	JOELMA MENDES DOS REIS	SAM	50/2007-SG/DRA	Acesso de Jailson de Brito(25)
21981	RAQUEL TORRES BARBOSA	SF	345/2007-SG/DRA	Acesso de Lucimar Aparecida Mantovani Pinto(12)
22183	ALESSANDRA DA SILVEIRA	SAM01	428/2006-SG/DRA	Acesso de Wanessa Cristina Magalhães Viana(1)
21777	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	SAM02	339/2006-SG/DRA	Acesso de Marcio Andrade Catão(39)
21561	JEFFERSON ALVES PEREIRA	SAM01	427/2006-SG/DRA	Acesso de Alan Vagner de Mattos Alves(2)
21665	AGNALDO DOMINGUES	SE	11/2005-SG/DRA	Acesso de Franco Bressan(21)
21873	MARCOS VINICIO GONCALVES	SRT	433/2007-SG/DRA	Acesso de Eduardo dos Anjos(75)
22257	VANDA APARECIDA DE ALCANTARA	SAJ	-	Acesso de Lucia Aparecida dos Santos Cardoso(59)
21825	MARCIA APARECIDA AGUILLAR	SOSP	-	Acesso de Marcelo Furtado Serrano(43)
21979	EVA GLORIA GARCEZ BEAGATO	SE	-	Acesso de Valeria de Moraes Tassi(4)
22016	CARLOS ALBERTO SANTO	SG	86/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(82)
22132	CARLOS EDUARDO MOREIRA	SOSP	703/2003-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007(83)
22262	ELOANA GOULART OTSUKA	SS	21/2008-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(84)
23734	ROSANGELA SANTANA SOARES	SE	57/2005-SG/DRA	Acesso de Evandro Esteter(78)
24837	MARILENE BERTOLAZZO	SCS	947/2007-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007(85)
22236	GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA	SS	-	Acesso de Maria Célia de Arruda(30)
22175	WONDERSON MORENO	SS	-	Acesso de Dilene Macedo Sena Ribeiro(74)
22238	SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH	SAS	734/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(86)
12394	REGINA HELENA GARCIA DA SILVA	SD	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(87)
13189	JOSE LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR	SF01	83/2005-SG/DRA	Acesso de Tomaz Perci Alves(20)
22279	DEISE UEHARA	SAM04	368/2006-SG/DRA	Acesso de Flavio Rodrigues de Carvalho(79)
22872	KATIA BOMFIM SANTOS	SF02	47/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(88)
21783	TANIA REGINA RISSATO RANIERI	SAM01	426/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(89)
22336	MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(90)
22833	YEDA DA SILVA VIEIRA	SAM04	-	Acesso de João Bruno Morato Macedo(56)
23169	MARIA TERESA CRISTINA GARCIA	SAM02	359/2006-DRA	Acesso de Claudia Aparecida Ferreira(71)
22870	AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	SN01	683/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(91)
22874	NELSON PESTANA	SMA	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(92)
13257	ADRIANA SOARES ZARA	SF01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(93)
21730	HELENA DIMOV	SE01	71/2008-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(94)
23727	MARCELO COSTA DE FREITAS	SAS01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(95)
22170	ADRIANA SETUBAL DINI	STT	159/2008-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(96)
21573	RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL	SR01	442/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(97)
21851	SUELI LACERDA	SDU03		Criada pela Lei nº 6.297/2007(98)
22784	DARIO MANCCINI DE OLIVEIRA	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(99)
22178	SOLANGE APARECIDA TOTORO	SAS	732/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(100)
13310	ZENILDA DE SOUZA	SG	735/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(101)
22357	CELIA REGINA ROMERO ARAUJO	SAM05	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(102)
21842	SOLANGE CANGELLI DE CAMPOS	SF	65/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(103)
21696	LUIZ CARLOS VENTAJA	SAM02	358/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(104)
13240	DENISE SANTIAGO XAVIER	SD	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(105)
13683	MARIA FATIMA OLIVEIRA CANO SILVA	SAM01	-	Acesso de Rita de Cássia Pereira Queiroz(36)
21729	CEZALTINA CARDOZO CAETANO	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(106)
12685	SIDNEI GONÇALVES FERREIRA	SDU01	99/2008-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(107)
22248	GISELI MARIA RAGO	SAM05	329/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(108)
22747	LUCIANE SAPATERA MENA	SF	339/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(109)
22815	RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO	SG02	265/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(110)
24130	MIRIAM MORENO BILICH	SS01	87/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(111)
22314	IVONE DA CONCEICAO LUIS FRAGA	SAM01	415/2006-SG/DRA	Acesso de Franklin Kolyniak(35)
21569	LUIZ CARLOS BONFAI	SAM04	-	Acesso de Silvia Vieira Szucks Machado(10)
22218	JANE ELOISE NOGUEIRA DE LIMA	SOSP	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(112)
13279	SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL	SDU03	394/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(113)
13425	MARIA INES PINHEIRO SAMPAIO CESTARI	SS02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(114)
23175	VALERIA RASPANTE DE OLIVEIRA	SE	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(115)
21602	MARIA ELISABETE GOMES DE VASCONCELOS	SF	3.628/99-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007(116)
12687	EDUARDO MULLER	SF	100/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(117)
22532	ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO	SF02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(118)
13168	ELISABETE ELIAS	SS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007(119)
24205	ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARQUES	SAM05	178/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(120)
12834	WILLIAM MERCHEL	STT		Criada pela Lei nº 6.297/2007(121)
21570	MARINA IOSHIKO IWAMOTO	SAM03	333/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(122)
14116	MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE	SDU01	371/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(123)
22845	SANDRA GARCIA DE AZEVEDO	SDE	-	Acesso de Iara Bezerra de Sales(80)
22862	MARIA INEZ MAIA MARTINS	SH	1.236/2004-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007(124)
13427	SONIA MARIA DA SILVA CREMON	SF	191/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(125)
16766	DULCILIA ALVES CUNHA ORTEGA	SMA		Criada pela Lei nº 6.297/2007(126)
22283	MARIA DE FATIMA BARBOSA	SAM04	380/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007(127)
15607	SALETE MARIA CRISOSTOMO SOUZA	SOSP06	1.625/2001-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007(128)
14197	NILCEIA GUIMARAES BITTENCOURT	SOSP04	1.966/2003-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007(129)

PORTARIA Nº 532/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 4.274/93,

DETERMINA a partir de 01.04.2008, o acesso dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Administração "G" (13), para **Agente de Administração "F"** (14), conforme segue:

CF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA A SER REVIGORADA	DECORRÊNCIA DA VAGA
22580	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	SS	-	Acesso de Jair Alexandre Gonçalves (251)
26035	MARCIO SILVA	SAM01	474/2007-SG/DRA	Acesso de Jefferson Alves Pereira (228)
27171	JORGE PAULO DE ANDRADE	SM01	1.861/2004-GP	Acesso de Agnaldo Domingues (74)
28513	EVANDRO BODOIA ARAUJO	STT	174/2008-SG/DRA	Acesso de Adriana Setúbal Dini (129)
27298	MELISSA SCHINZARI MUNFORTE ROMERO	SG	45/2006-DRA	Acesso de Eva Gloria Garcez Biagatto (177)
27282	KATIA CILENE PASSATORI	SAM01	401/2006-SG/DRA	Acesso de Tânia Regina Rissato Ranieri (5)
27225	ELIANE DOS REIS NUNES	SF02	-	Acesso de Marilene Bertolazzo (125)
28894	LUIZA HELENA MANZOLLI	SDU	405/2007-SG/DRA	Aceso de Suely Aparecida Cavalcante de Mello Schalch (190)
28595	ANDRE BEM HAJA DA FONSECA	SC	-	Aceso de Regina Helena Garcia da Silva (163)
27459	EDWARD MARTINS MOREIRA	SF	80/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (257)
23113	JOEL ANTONIO	SOSP04	1.963/2003-GP	Acesso de Nilceia Guimarães Bittencourt (160)
27476	SILVANA ARTICO DE TOLEDO MARTINS	SEAL01	485/2007-SG/DRA	Acesso de Deise Uehara (104)
22694	EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS	SAS	693/2007-SG/DRA	Acesso de Yeda da Silva Vieira (157)
27241	LUCIANA LIMA MARCONDES	SEAL	489/2007-SG/DRA	Acesso de Maria Teresa Cristina Garcia (44)
27261	TELMA OZU KUROKI	SF02	-	Acesso de Rosangela da Cruz Araújo (105)
22270	VERA LUCIA FERREIRA DE SALVO	SAM01	430/2006-SG/DRA	Acesso de Maria do Socorro Fontes Mello (38)
28303	ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	SS	-	Acesso de Amilcar Antonio Mesquita Rizk (241)
23716	ALBERTO DA SILVA	SAM03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (258)
21590	WLADMIR FERRARI	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (259)
21780	MARCIA REGINA ALENCAR	SD	-	Acesso de Nelson Pestana (220)
27230	VALTER DE SOUZA FONTES	SJ	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (260)
19801	ANDREA CROSO WEICK	SAM03	332/2006-SG/DRA	Acesso de Adriana Soares Zara (2)
22985	MARCIO RODOLFO OLIVEIRA ALVES	SAM01	423/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (261)
25158	SIMONE MARIA PORTO	SS	188/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (262)
21769	SOLANGE SODERO VINHAS	SAM01	-	Acesso de Marcelo Costa de Freitas (255)
27338	CLAUDIA TIEMY AKAI	SS	933/2003-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (263)
27217	ROSEMARY DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	SF05	70/2006-SG/DRA	Acesso de Sueli Lacerda (141)
27141	MARIO LUDOVICO BETTINI	SEAL01	483/2007-SG/DRA	Acesso de Zenilda de Souza (60)
28598	DERLY HAURILENIA JUNIOR	SOSP03	-	Acesso de Celia Regina Romero Araújo (70)
22817	CIBELE TARTARINI SAPATA	SS	250/2006-SG/DRA	Acesso de Luiz Carlos Ventaja (227)
27276	ALEX FIGUEIRA DE CARVALHO	SE01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (264)
22596	MARIA CRISTINA ODONI	SC	273/2007-SG/DRA	Acesso de Denise Santiago Xavier (40)
28415	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO	SS	-	Acesso de Giseli Maria Rago (50)
27092	ANA CRISTINA FATIMA LIMA MARCELINO	SS	177/2006-GP	Acesso de Luciane Sapatera Mena (253)
31595	ANGELICA OSCAR BALLESTER PEREIRA BORTONE	SR01	440/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (265)
22212	DRIANY LUIZA DOS SANTOS	SS	1.568/2005-GP	Acesso de Miriam Moreno Bilich (97)
27387	CLAUDIA HULLER CALAZANS FIALHO	SAS	773/2007-SG/DRA	Acesso de Luiz Carlos Bonfai (236)

21811	ERIKA AMANO	SE01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (266)
27214	MARIA DE LOURDES FLORENCIO DA SILVA	SOSP02	-	Acesso de Jane Eloise Nogueira de Lima (252)
12950	MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA	SOSP	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (267)
28335	MARIA APARECIDA TOLEDO	SS	-	Acesso de Maria Elisabete Gomes de Vasconcelos Soares (21)
17074	CÉLIA EDILENE TOLEDO THOMÉ	SC	-	Acesso de William Merchel (237)
23095	MARISA DE OLIVEIRA NUNES	SS	-	Acesso de Maria Inês Maia Martins (22)
27188	KATIA ARAUJO DE MEDEIROS	SG	100/2007-SG/DRA	Acesso de Alessandra Gomes Pereira Marques (108)
27351	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LUIZ	SAS	687/2007-SG/DRA	Acesso de Marcio Cordeiro de Andrade (120)
27357	ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (268)
21961	REINALDO MANGELLA DOS SANTOS	SAS	724/2007-SG/DRA	Acesso de Sandra Garcia de Azevedo (39)
27395	SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS	SDU	-	Acesso de Sonia Maria da Silva Cremon (217)
22333	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	SOSP04	-	Acesso de Dulcilia Alves Cunha Ortega (123)
27051	SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA	SOSP	2.578/2003-GP	Acesso de Maria de Fátima Barbosa (165)
22686	MARCELLO MONTES	SAM01	-	Acesso de Salete Maria Crisostomo Souza (196)
22816	TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	SF01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (269)
27365	EDILSON DE JESUS NOBREGA	SDE	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (270)
14074	KATIA APARECIDA TELES	SJ	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (271)
21904	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	SF05	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (257)
27198	ELAINE PEREIRA BARBERO	SS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (272)
27471	JOSE LUIZ MARTINS	SF03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (273)
27363	CINTIA APARECIDA CASAGRANDE	SE01	160/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (274)
27331	ELIANA DE ARRUDA BRANDAO SOUSA	SE04	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (275)
27330	ELAINE CRISTINA MANZINI	SS03	33/2008-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (276)
21623	VIVIANE JUBRAN	SC	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (277)
21668	DANIEL FERMINO RIBEIRO	SAM03	2.005/2007-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (278)
27458	DOMITILA TOSHIE WASSANO	SDE03	206/2008-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (279)
27321	CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI	SF05	79/2006-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (280)
21902	DANIEL FELIPPE BELLO	SF05	346/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (281)
21848	JUPIARA LEAO DOS REIS SILVA	SG	702/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (282)
27289	VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA	SAS	684/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (283)
27340	DANIELA DE FATIMA MORILHAS BARBOSA	SF	38/2003-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (284)
27415	MARIA REGINA MIRANDA	SG02	263/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (285)
21672	MARIA DAS GRACAS MENDES	SDE02	204/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (286)
27100	LILIANA DIAS FRADE POLILO	SDU	381/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (287)
13383	LUCAS ALVES FERREIRA	SOSP04	1.965/2003-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (288)
27124	ROSANGELA DA MOTA ROSA	SS	37/2008-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (289)
27523	ANA CRISTINA SILVA	SC	298/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (290)
22801	DORIVAL SIQUEIRA	SF05	1.084/2004-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (291)
23010	RENATA MANICOBA RODRIGUES DE CARVALHO	SF02	201/2003-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (292)
22818	ESTHER ANGRA DE MAGALHAES	SDE02	204/2008-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (293)
17025	MAGNA FREITAS DE CAMARGO	SS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (294)
16806	ADRIANA LOPES ARAUJO	SM	235/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (295)
22861	GIANI HELENA FRIZO DA FONSECA	SAM	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (296)
27307	MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO	SR	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (297)
27090	MARIA HELENA DA SILVA	SJ	563/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (298)
27496	ROSELI PAULETTO	SE	62/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (299)
19232	NOEMIA SILVA COUTO	SAM04	340/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (300)
16660	LUCIMARA DIAS BARBOSA	SS03	470/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (301)
22608	EDUARDO DA SILVA TAVARES	SC	295/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (302)
13405	MARILDA VALÉRIA PAVARINI SOUZA	SAM01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (303)
27563	RICARDO RITTER	SS	358/2004-SAM	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (304)
21760	REGINA LUCIA MENDES DO AMARAL	SE01	533/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (305)
27396	ULISSES FRANCISCO PINTO	SD	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (306)
13098	ADRIANA ALCINDA GONÇALVES OLANO	SM	708/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (307)
27474	MARIA ELISABETE GODOY MARCHIORI	SOSP	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (308)
27388	DAMIAO DE OLIVEIRA CHAVES	SS	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (309)
27255	PATRICIA SILVA DE ANDRADE	SF05	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (310)
27210	HILTON MARCIO VERONEZ	SJ01	43/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (311)
14343	MIRIAM PALMA	SC01	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (312)
12399	SUDELY DE SOUZA	SDU03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (313)
22312	EDSON BISPO GOMES	SM	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (314)
22984	ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	SDU02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (315)
28596	CIRENE BARBOSA DE SANTANA DE MIRANDA	SOSP03	159/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (316)
22187	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS ROMANO	SS02	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (317)
27249	ELIANA TEIXEIRA LUCIO	SG	98/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (318)
27454	TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	SC	423/2007-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (319)
27194	ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI ARQUES	SF05	203/2003-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (320)
27559	SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI	CRI	1.665/2005-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (321)
27451	MARIA IVONEIDE DA COSTA GONCALVES	SS01	1.855/2005-GP	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (322)
27372	TAMARA REGINA DE BARROS	SAM02	289/2007-SAM	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (323)
22360	LILIAN TAMARA TAKAHASHI	SS03	-	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (324)
22437	PABLO FERREIRA ROJO	SG	262/2005-SG/DRA	Criada pela Lei nº 6.297/2007 (325)

PORTARIA Nº 533/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA a partir de 13.03.2008;

Sr. Samuel Jacintho de Amorin;

Para o cargo em comissão: Secretário (a) Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (128-14), lotado na Secretaria de Relações do Trabalho;

Vaga: exoneração de Maria Helena Gonçalves, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 534/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 34532/2005;

RESOLVE:

1. Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA**, constituído através da Portaria nº 459/2008-GP, de 10 de março de 2008, conforme segue:

II – Representantes da Sociedade Civil

REGIÃO M – TABOÃO/MIKAIL/PRIMAVERA

EXCLUIR

Titular: Solange T. A. França

Suplente: Nerivânia Mariana

INCLUIR

Titular: Nerivânia Mariana

Suplente: Patrícia Carvalho Menezes

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 106/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são legais,

Considerando o artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 3.922/2008,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades apontadas no processo supra, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

Membros: Waldomiro do Amaral Junior (código 9244)

Wanessa Cristina Magalhães Viana (código 12936).

2 – O Presidente da Comissão ora constituída indicará um servidor para secretariá-lo, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 203 da Lei Municipal nº 1.429/68.

PORTARIA Nº 107/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o que dispõe os artigos 202 e 203 da Lei Municipal nº 1.429/68, de 19 de novembro de 1.968 e demais alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos),

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo nº 11.727/2008,

RESOLVE:

1 - INSTITUIR Comissão Processante, com o objetivo de proceder à apuração de prática de infração disciplinar, conforme descrito no processo supra, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Davi Marques de Araújo (código 12517)

Membros: Carlos Alberto Santo (código 22016)

Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

Secretário: Wagner José de oliveira (código 37481).

2 - A Comissão ora instituída, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº 1.429/68.

PORTARIA Nº 108/2008-SAM

O Secretário de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 220 da Lei Municipal nº 1.429/68,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor **José Carlos Marciano** (código 13242), Agente de Administração "G" (13-666).

PORTARIA Nº 109/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 156/2008-SG/DRA , no que diz respeito a servidora **Mônica Romero Lopes** (código 13536), para fazer constar que sua designação se deu para a função de **Chefe de Divisão Administrativa** (107), lotada na STT01.05.

PORTARIA Nº 110/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 442/2008-GP, referente ao servidor **Cicero Antonio Vasconcellos de Mello** (código 34452)**,** para fazer constar que a classificação correta é 149º.

PORTARIA Nº 111/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RELOTA os cargos abaixo mencionados, conforme segue:

CARGO	ORDEM	DE	PARA
AGENTE PÚBLICO – NÍVEL II	(1)	SAM	SG
AGENTE PÚBLICO – NÍVEL III	(1)	SAM	SMA
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	(14)	SAM	SD
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	(26)	SAM02	SN
AGRIMENSOR "F"	(1)	SOSP02	SMA
ECONOMISTA "D"	(2)	SAM04	STT01
GEÓLOGO "E"	(2)	SDU01	SM
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(59)	SF03	SAM02
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(15)	SOSP	SG
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(6)	SJ	SAM02
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(28)	SF	SAM04
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(55)	SOSP06	SE
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(21)	SOSP06	SE
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(41)	SAS	SAM01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(62)	SF03	SAM04
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(29)	SAM05	SAM04
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(63)	SG01	SAM04
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(52)	SD	SAM01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(13)	SF03	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	(40)	SF05	SH
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	(53)	SJ01	STT01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	(21)	SF03	SE02
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	(75)	SDU	SRT
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	(43)	SJ	SOSP
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	(4)	SM02	SE
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(251)	STT01	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(74)	SE02	SM01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(177)	SE02	SG
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(125)	SG01	SF02
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(190)	SAS01	SDU
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(163)	SD01	SC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(104)	SAM04	SEAL01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(157)	SAM04	SAS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(44)	SAM02	SEAL
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(241)	SN01	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(220)	SG04	SD
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(2)	SF01	SAM03
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(255)	SAS01	SAM01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(141)	SOSP	SF05
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(60)	SAS02	SEAL01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(70)	SAM05	SOSP03
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(227)	SAM02	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(40)	SOSP05	SC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(50)	SAM05	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(253)	SF	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(97)	SS01	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(236)	SAM04	SAS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(252)	SDE	SOSP02
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(237)	STT01	SC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(21)	SF	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(22)	SAS02	SS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(108)	SAM02	SG
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(120)	SDU01	SAS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(39)	SDE	SAS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(217)	SF02	SDU
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(123)	SE01	SOSP04
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(165)	SAM04	SOSP
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	(196)	SOSP06	SAM01
AGENTE DE CADASTRO "D"	(1)	SF01	SD02
AGENTE DE CADASTRO "D"	(8)	SF01	SD02
AGENTE DE CADASTRO "E"	(10)	SF01	SF
AGENTE DE CADASTRO "F"	(30)	SAM01	SF
AGENTE DE CADASTRO "F"	(32)	SF01	SDE01
AGENTE DE CADASTRO "F"	(11)	SF01	SF
AGENTE DE CADASTRO "F"	(10)	SF01	SF
AGENTE DE CADASTRO "F"	(21)	SF01	SF03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(10)	SDE02	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(27)	SDU03	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(8)	SDE02	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(13)	STT01	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(7)	SOSP	SM
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(5)	SF02	SJ
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(15)	SF01	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	(3)	SDU03	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(13)	SF02	SDE02
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(12)	SF02	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(27)	SOSP	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(11)	SDE	STT01
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(18)	SF02	SDE02
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(26)	SDE	SF01
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(20)	SS02	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(21)	SF02	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(3)	SOSP	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	(16)	SF02	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(68)	SS02	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(37)	SDE02	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(11)	SM	SDE02
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(55)	SOSP	SDE02
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(58)	SF02	SDU03
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(20)	SDE	STT01
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(71)	SDU03	SH
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(28)	SDE	SS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(48)	SDE01	SDE02
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(43)	SF01	SF
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	(30)	STT01	SF02

PORTARIA Nº 112/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nº 05, 06, 10 e 11/2008-SS04, 06/2008-SS03.00.00.01 e 02/2008-SS09,

ESTENDE de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

MÉDICO (a) III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA) (5500)

1- MARIA CELIA MOTA DA SILVA (CÓDIGO 42218) (719), SS03,

2- EMPERATRIZ SALAZAR JAIMES (CÓDIGO 42250) (713), SS01,

3- MARIZA SHIGUEMI KURASHIMA (CÓDIGO 42221) (587), SS03,

4- ANA MARGARIDA BORGES MOREIRA (CÓDIGO 42245) (480), SS01,

5- EGIDIO RODRIGUES JUNIOR (42229) (817), SS01,

MÉDICO (a) III (ESPECIALIDADE PROCTOLOGISTA) (5500)

1- PAULA MOURA MENDONÇA (CÓDIGO 37525) (325), SS01

PORTARIA Nº 235/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 46/2008-SH,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 37/2007-SG/DRA, que designou o servidor **José Carlos Marciano** (código 13242), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-207), lotado na SH02.01.02.

PORTARIA Nº 236/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 124/2008-SDU-GB,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 411/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Elaine Cristina Fontana** (código 17545), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-188), lotada na SDU02.04.

PORTARIA Nº 237/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2008-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Eliseu Joaquim do Nascimento (código 15159), Estafeta III (5075);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-477), lotado na SH02.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marisa Aparecida Soares de Jesus, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 120/2007-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 238/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2008-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes (código 16265)**,** Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-233), lotada na SH00.02.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Eliseu Joaquim do Nascimento, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº656/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 239/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2008-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Marisa Aparecida Soares de Jesus (código 8263), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-417), lotada na SH00.02.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 253/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 240/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 124/2008-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Sidney Marelli Bonasorte (código 35709), Engenheiro (a) Civil III (5402);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-188), lotado na SDU02.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Elaine Cristina Fontana, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 390/2007-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

ERRATA

Retificação do Decreto nº 25179 de 25 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº 15/2008-GP de 26 de fevereiro de 2008, por erro de impensa:

DECRETO Nº 25179

de 25 de fevereiro de 2008.

Onde se lê:

"Art. 3º ...

II - .....

b) Divisão Técnica de Operação e Fiscalização, com:"

...

Leia-se:

*"**Art. 3º** .....*

II - .....

b) Divisão Administrativa de Operação e Fiscalização, com:"

...

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: JOSE PEDRO DA SILVA/IMOBILIÁRIA STEINER S/C.LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Dona Dica, nº 904-Casa 03-Jardim
Tranqüilidade – Guarulhos .
FINALIDADE: Instalação das famílias residentes em áreas de risco
CONTRATO Nº: 005/2.008-CL
PROCESSO Nº: 01.833/2.008
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2.008 **VALOR:** R$ 400,00(mês)
PRAZO: 12meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Nº 0181.0310.0618200282.092.01.11000.339036.

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: João Duarte/J.B.M. Imóveis S/C. Ltda.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Viana de Carvalho, nº 143 – sendo as casas 1ª – 2ª – 2 – 3 – 4 – 4ª – 5 – 11 – 12 – 12A.
FINALIDADE: Instalação das famílias residentes em área de risco – Departamento de Defesa Civil – Secretaria de Governo.
CONTRATO Nº: 006/2.008-CL
PROCESSO Nº: 09.108/2.008
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2.008 **VALOR:** R$ 3.300,00(mês)
PRAZO: 12meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Nº 0310.0618200282..092.01.11000.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2008-SAM01

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **COVEIRO III** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a suspensão da aplicação da prova prática no dia 24/02/2008 e 09/03/2008, em virtude das condições climáticas e o que consta do Edital Abertura nº 06/2007-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a função de **COVEIRO III,** para a realização da prova prática.

2 – **A PROVA PRÁTICA** será realizada no dia **16/03/2008,** de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3– Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

4 – O candidato deverá apresentar-se para a realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido protocolo de inscrição e documento de identidade e com traje adequado à prática das atividades, em conformidade com as atribuições descritas no Capítulo 2 do Edital de Abertura 06/2007-SAM01.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2008-SAM01
VELÓRIO MUNICIPAL
AVENIDA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT, 1501
VILA RIO DE JANEIRO - GUARULHOS SP
001-Coveiro III

nome	documento	inscrição	horário	data
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	329603024-SP	01007742	09:00h	16/03/2008
VANDERSON GOULART	286854557-SP	01007769	09:00h	16/03/2008
VANDO HELENO DE MELO	26173779X-SP	01007777	09:00h	16/03/2008
VINICIUS DOMINGUES	421190826-SP	01007815	09:00h	16/03/2008
VLADIMIR JOSE PEREIRA DA CUNHA	17155484X-SP	01007823	09:00h	16/03/2008
WALDECI DE SOUZA	227713850-SP	01007874	09:00h	16/03/2008
WALTIENE SOARES SANTOS	265856413-SP	01007882	09:00h	16/03/2008
WANDERLEY WAGNER BENTO VIEIRA	284044635-SP	01007904	09:00h	16/03/2008
WANDRESON ARAUJO EVANGELISTA	476658780-SP	01007920	09:00h	16/03/2008
WASHINGTON LUIS GOMES DIAS	146580151-SP	01007939	09:00h	16/03/2008
WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI	259928252-SP	01007963	09:00h	16/03/2008
WELLINGTON BORGES RODRIGUES	301138801-SP	01007971	09:00h	16/03/2008
WELLINGTON GOMES LUIZ	412876528-SP	01008013	09:00h	16/03/2008
WESLEY ANTONIO CORREA	321738780-SP	01008030	09:00h	16/03/2008
WESLEY BRANDOLIS DE OLIVEIRA	406050363-SP	01008048	09:00h	16/03/2008
WILLIAM DE ASSUNCAO RAFAEL	338224580-SP	01008072	09:00h	16/03/2008
WILLIAM MACHADO ANTUNES	467960811-PR	01008080	09:00h	16/03/2008
WILSON DE OLIVEIRA SOUZA	221486379-SP	01008129	09:00h	16/03/2008
WILSON SEBASTIAO DE SOUSA	12842870-SP	01008145	09:00h	16/03/2008
ZENILTON BARBOSA CARDOSO	361406162-SP	01008170	09:00h	16/03/2008

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/08-DCC – P.A. nº 10.252/08 – RCS nº. 01/08-SR. Objeto: seguro total para veículos (Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 04/2006). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/03/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/03/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/08 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/08-DCC – P.A. nº 10.463/08 – RCS nº. 07/08-SOSP07. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/03/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/03/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/08 às 09h.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/08-DCC – P.A. nº 48.539/07. RCS nº 24/07-SAM03. Objeto: registro de preços para serviços de infra-estrutura de instalação e manutenção da rede de telefonia, dados e elétrica, por demanda, com fornecimento de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/04/08 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/08-DCC – P.A. nº 17.541/07. RCS nº 11/07-SJ-PNAFM. Objeto: serviços de instalação de sistema de infra-estrutura óptica para informática, incluindo fornecimento de equipamentos de comunicação de dados, materiais, serviços de instalação e ativação – RECURSO PNAFM. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/04/08 às 08h30min.
O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
Tornam público o envio de CARTA CONVITE nº 02/08-DCC - PA. 24.982/07 – RCS. nº 18/07-SAM03 - ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/04/08 às 09h, objetivando contratação de serviços de consultoria para elaboração de um plano diretor de tecnologia da informação, telecomunicação e geoprocessamento para a Prefeitura Municipal de Guarulhos (PDI), com recursos do PNAFM. Empresas convidadas:
1- Unitech Tecnologia de Informação Ltda.
2- Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
3- Consórcio B2T;
4- Apel Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda.
5- Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas- ATECH
6- Brisa- Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia de Informação.
RETIFICAÇÃO:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/2008:
CARTA CONVITE nº 01/08-DCC - PA. 3.939/08
Onde se lê: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/04/08 às 09h.
Leia-se: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/04/08 às 09h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 018/2008-DCC – PA11484/2008 Requisição nº 14/2008-SAM04.03
Objeto: Aquisição de cartucho de tinta para impressora Plotter Novajet 850- Início de acolhimento das propostas:17/03/08 às14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 24/03/08 às 8H30 – Data de abertura das propostas: 24/03/08 às 8H30.
DLE 019/2008-DCC – PA 11535/2008 Requisição nº 05/2008-SR
Objeto: Aquisição e instalação de porta, portão e grades - Início de acolhimento das propostas: 17/03/08 às14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 24/03/08 às 8H45 – Data de abertura das propostas: 24/03/08 às 8H45.
DLE 020/2008-DCC – PA 11536/2008 Requisição nº 015/2008-SM
Objeto: Aquisição de termômetro infravermelho, trena digital, osciloscópio analógico, multimetro - Início de acolhimento das propostas: 17/03/08 às14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 24/03/08 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 24/03/08 às 09H00
DLE 021/2008-DCC – PA 11538/2008 Requisição nº 006/2008-SE06
Objeto: Aquisição de arame galvanizado - Início de acolhimento das propostas: 17/03/08 às14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 24/03/08 às 09H15 – Data de abertura das propostas: 24/03/08 às 09H15
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização
ABERTURA ADIADA "SINE - DIE":
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 30/2008-DCC – (P. A. 42.315/2007)
LICITAÇÃO FRACASSADA :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008-DCC – (P.A. 17541/200)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2008-DCC – (P.A. 4.260/2008)
HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2008-DCC – (P.A. 4.986/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008-DCC – (P.A. 4.979/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2008-DCC – (P.A. 4.977/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2007-DCC – (P.A. 4.987/2008)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2008-DCC – (P.A.45.245/2007)
JULGAMENTO DE RECURSO:
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 03/2008-DCC – (P. A. 17.541/2007)
RECORRENTE: ENTERNET INFORMÁTICA LTDA.
DECISÃO: INDEFERIDO
RECORRENTE: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 06/2008 **Processo:** 46.849/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: P.G. **Contratada**: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto**: serviços de agente de portaria Diurno, Noturno e Serviços de Recepção **Valor:** R$ 112.931,40 **Assinatura**: 12/03/2008 **Vigência**: 15 (quinze) meses
Contrato: 07/2008 **Processo:** 34.489/2007 **Concorrência nº:** 03/2007-DCC **Contratante**: P.G. **Contratada**: SERTTEL LTDA. **Objeto**: concessão onerosa do serviço público de estacionamento rotativo, em vias e logradouros públicos da cidade de Guarulhos, através dos Sistema automatizado de parquímetros eletrônicos **Assinatura**: 12/03/2008 **Vigência**: 60 (sessenta) meses
Ata de Registro de Preços: 025/2008 **Processo:** 49.365/2007 **Pregão nº:** 11/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** TERACOMM COMERCIAL MAGAZINE LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 29/02/2008
01-M-Cabo flexível 1,5 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-INDUSCABOS-1.600-R$ 0,44
02-M-Cabo flexível 2,5 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-INDUSCABOS-2.500-R$ 0,70
03-M-Cabo flexível 4,0 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-INDUSCABOS-1.800-R$ 1,04
04-M-Cabo flexível 6,0 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-INDUSCABOS-700-R$ 1,57
05-M-Cabo flexível PP 3 x 1,5 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-IBERICA-800-R$ 1,68
06-M-Cabo flexível PP 3 x 2,5 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-IBERICA-800-R$ 2,48
07-M-Cabo flexível PP 2 x 4,0 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-IBERICA-700-R$ 2,85
08-M-Cabo flexível PP 2 x 6,0 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-IBERICA-300-R$ 4,12
09-M-Cabo flexível PP 2 x 10,0 mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-IBERICA-100-R$ 6,93
Termo de Aditamento: 01-123/2007 **Ata de Registro de Preços nº:** 123/2007 **Processo:** 29.377/2007 **Pregão nº:** 284/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissária Fornecedora:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Redução de preço do item 03 do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 12/03/2008
03-Brocha retangular de nylon (1197-2)-Pç-20-TIGRE-R$ 6,30
Termo de Rerratificação: 01-121/2007 **Contrato:** 121/2007 **Processo:** 43.438/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU. **Objeto**: serviços de controle de acesso **Finalidade:** Retificação e ratificação da cláusula 4ª - item 3-Recuros do Contrato **Assinatura:** 10/03/2008
PREÇOS REGISTRADOS:
O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
Processo: 4.747/2007 **Pregão nº:** 025/2007
Ata de Registro de Preços: 063/2007 **Compromissário Fornecedor:** FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Assinatura:** 29/05/2007
01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R$ 7,80
02-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-Preço Unitário: R$ 7,89
09-Kg-Carne bovina tipo acém em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R$ 6,13
10-Kg-Carne bovina tipo acém em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R$ 6,05
11-Kg-Carne bovina tipo paleta em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R$ 5,88
12-Kg-Carne bovina tipo paleta em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R$ 6,27
(CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-063/2007-DCC ASSINADO EM 31/01/2008)
Ata de Registro de Preços: 064/2007 **Compromissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **Assinatura:** 29/05/2007
06-Kg-Carne bovina tipo patinho em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/SANTA MARTA-R$ 7,50
07-Kg-Carne bovina tipo patinho em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/SANTA MARTA-R$ 7,48
14-Kg-Peito de frango sem osso congelado-M/HOMABRA-R$ 7,80 **(CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-063/2007-DCC ASSINADO EM 31/01/2008)**
Ata de Registro de Preços: 065/2007 **Compromissário Fornecedor:** B.B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. **Assinatura:** 29/05/2007
15-Kg-Salsicha bovina tipo hot dog, congelada-M/AVIPAL-R$ 3,53
16-Kg-Salsicha de frango tipo hot dog, congelada-M/AD'ORO-R$ 3,70
Ata de Registro de Preços: 066/2007 **Compromissário Fornecedor:** JP GOUVEIA SANTOS ME. **Assinatura:** 29/05/2007
03-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R$ 7,47
04-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R$ 7,47
Ata de Registro de Preços: 067/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Assinatura:** 30/05/2007
05-Kg-Carne bovina tipo fígado em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R$ 5,92
08-Kg-Carne bovina tipo patinho moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R$ 6,70
13-Kg-Carne bovina tipo paleta moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R$ 5,97
Processo: 5198/2007 **Pregão nº:** 021/2007
Ata de Registro de Preços: 070/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Assinatura:** 05/06/2007
04-Kg–Doce de leite em pasta, conforme especificado no Anexo I. M/TRIANGULO/Doce Mineiro Ltda.-R$ 3,65
Ata de Registro de Preços: 071/2007 **Compromissário Fornecedor:** CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 05/06/2007
08-Kg– Proteína texturizada de soja, conforme especificado no Anexo I. M/Crialimentos/Crialimentos Industria e Comércio Ltda.-R$ 5,25
Ata de Registro de Preços: 072/2007 **Compromissário Fornecedor:** PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP. **Assinatura:** 05/06/2007
03-Kg–Caldo de galinha, conforme especificado no Anexo I.M/PRO COOKING/Pro Cooking-R$ 2,95
Ata de Registro de Preços: 073/2007 **Compromissário Fornecedor:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. **Assinatura:** 06/06/2007
01-Kg–Açúcar refinado, conforme especificado no Anexo I, M/CARAVELAS-R$ 1,15
Ata de Registro de Preços: 074/2007 **Compromissário Fornecedor:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS **Assinatura:** 12/06/2007
07-Kg–Flocos de milho açucarados, conforme especificado no Anexo I.M/GOLD FLAKES/São Braz-R$ 3,89
Processo: 7.650/2007 **Pregão nº:** 045/2007
Ata de Registro de Preços: 68/2007 **Compromissário Fornecedor:** PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. **Assinatura**: 04/06/2007
01-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,50 x 1,50m -M-PREMOLDAL-R$ 42,20
02-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,60 x 1,50m -M-PREMOLDAL-R$ 55,12
03-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,80 x 1,50m -M-PREMOLDAL-R$ 85,27
04-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,00 x 1,50m-M-PREMOLDAL-R$ 105,08
05-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,20 x 1,50m-M-PREMOLDAL-R$ 108,52
06-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,50 x 1,50m-M-PREMOLDAL-R$ 206,71
Processo: 17.459/2007 **Pregão nº:** 117/2007
Ata de Registro de Preços: 69/2007 **Compromissário Fornecedor:** INTERCITY LTDA. **Assinatura**: 05/06/2007
01-M2-Piso intertravado 16 faces, resistência mínima 35mpa, nas medidas 22x11x8cm, cor concreto natural, para tráfego pesado-INTERCITY-R$ 23,25 – ALTERAÇÃO DE PREÇO CONF. TERMO DE ADITAMENTO N° 001-069/2007-DCC DE 12/11/2007.
Processo: 25.770/2007 **Pregão nº:** 206/2007
Ata de Registro de Preços: 118/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 03/09/2007
01-Kg-Ervilha em conserva, conf. especif. no Anexo II-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Aliment.-R$ 3.01
02-Kg-Geléia de morango, conforme especificado no Anexo III.-SIMON'S/Indústria de conservas Minuano S/A-R$ 5,60
03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo IV.-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Alimentícia-R$ 3,85
Processo: 25.771/2007 **Pregão nº:** 220/2007
Ata de Registro de Preços: 111/2007 **Compromissário Fornecedor:** CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA.-ME **Assinatura:** 23/08/07
05-Litro-Xarope de groselha, conforme especificado no Anexo II.-Citromix/Citrorio São José do Rio Preto Ltda-R$ 2,31
TERMO DE CANCELAMENTO DA Ata de Registro de Preços: 117/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 31/01/08
Processo: 27155/2007 **Pregão nº:** 235/2007
Ata de Registro de Preços: 122/2007 **Compromissário Fornecedor:** W AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 13/09/2007

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

01-Kg - Leite em pó integral – m/**KAMBY -** R$ 10,49
Processo: 29378/2007 **Pregão nº:** 257/2007
Ata de Registro de Preços: 120/2007 - **Compromissário Fornecedor:** IPÊ MOTO SERRAS LTDA. **Assinatura:** 10/09/2007
Item 01-Peças novas, originais e genuínas p/máquinas agrícolas da marca Stihl, marca/fabricante: STIHL
10 Motoserra mod. 08S
11 Motoserra mod. 025
05 Motoserra mod. 036
08 Motoserra mod. 038
02 Motoserra mod. 051
66 Roçadeira Stihl FS220 - Acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante.
Processo: 30973/2007 **Pregão nº:** 270/2007
Ata de Registro de Preços:121/2007-**Compromissário Fornecedor:**SHIGERU YOSHIDA **Assinatura:** 12/09/2007
01- Dúzia - Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/ comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.
02 - Dúzia -Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branca, acondicionados em tubetes com 12 flores abertas com hastes de 10 a 15 cm aproximadamente, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.
03 - Quilo - Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespo, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimentos no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.
04 – Quilo - Gladiolos (palmas), fechados, em cores variadas, cabos médios de no máximo 0,60m de comprimento, acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.
05–Quilo-Cipreste (1ª qualidade) – pct c/ 02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.
DESCONTO 11% (onze por cento) incidente sobre a coluna de preço médio do Boletim Diário do Ceagesp
Processo: 30.975/2007 **Pregão nº:** 272/2007
Ata de Registro de Preços: 115/2007 **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 29/08/07
01-Cx-Chá de erva doce, cx. contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox.02 gramas cada.-REAL-R$ 1,05
02-Cx-Chá de camomila, cx. contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 grama cada.-REAL-R$ 1,25
04-Cx-Chá de erva cidreira, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada-REAL-R$ 1,30
05-Cx-Chá de frutas cítricas, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/ aprox.1,5 gramas cada-REAL-R$ 2,15
07-Cx-Chá de hortelã, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 grama cada-REAL-R$ 1,05
08-Cx-Chá de carqueja, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 grama cada-REAL-R$ 1,05
Ata de Registro de Preços: 116/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 03/09/07
03-Cx-Chá de erva mate, queimado, caixa com aproximadamente 200 gramas cada.-MISSÃO/ ALIMENTOS SANTA FÉ LTDA.-R$ 1,15
10-Cx-Chá verde, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 saches com invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 1,7 gramas cada-MADRUGADA/ INDUSTRIAL DO MATE LTDA.-R$ 3,51
12-Cx-Chá de maça, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 saches c/invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 2 gramas cada-MADRUGADA/ INDUSTRIAL DO MATE LTDA.-R$ 3,11
Processo: 31.671/2007 **Pregão nº:** 273/2007
Ata de Registro de Preços: 119/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. **Assinatura:** 04/09/2007
01-Pç-Fralda descartável para criança formato anatômico, contendo no mínimo 3 elásticos nas pernas p/melhor ajuste, c/cobertura interna de falso tecido, c/ barreira lateral anti-vazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluído p/ a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável c/sistema abre e fecha p/fixação. Tamanho extra grande p/crianças c/peso acima de 13 quilos-m/KARICIA-R$ 0,28
Processo: 44.533/2007 **Pregão nº:** 392/2007
Ata de Registro de Preços: 174/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 03/12/2007
01-Margarina vegetal-m/mesa-R$ 2,54
Processo: 47.381/2007 **Pregão nº:** 421/2007
Ata de Registro de Preços: 175/2007 **Compromissário Fornecedor:** MACCAFERRI DO BRASIL LTDA **Assinatura:** 12/12/2007
01-Pç-Gabião caixa de 1,50 x 1,00 x 1,00 de dupla torção, malha exagonal (ABNT-10514), com arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado conforme ABNT-8964, incluindo arame fio 2,20mm, para amarração e atiramento em 8% do peso.M/ Maccaferri/ Maccaferri-R$ 111,93
02-M^2 - Manta geossintética para drenagem, densidade 200g/m^2 (ABNT-12568) com bobinas de 2,15m de largura por 100m de comprimento.M/Maccaferri/ Maccaferri-R$ 2,81
Processo: 48.348/2007 **Pregão nº:** 430/2007
Ata de Registro de Preços: 176/2007 **Compromissário Fornecedor:** MULT POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 13/12/2007
01-Saco-Cimento Portland CPII 32–conf. NBR 5735-Saco c/ 50 Kg-m/VOTORAN-R$ 16,00
02-Saco-Cimento Portland CPIII 32–conf. NBR 5735-Saco c/ 50 Kg-m/VOTORAN-R$ 15,99

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
1º. Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.830/2008.
OBJETO: Liberação de importância decorrentes do Registro de Escritura de Doação de Área.
VALOR: R$ 6.221,19 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e dezenove centavos).
EXIGIBILIDADE: 19/02/2008.
JUSTIFICATIVA: As despesas cartorárias é essencial à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, para atender aos processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.
Banco VR S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 195/2005 e 28/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores; e fornecimento de vales refeição para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.
VALOR: R$ 107.135,26 (cento e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), NFs. 823663-A, 849207, 849208, 851093, 851722-A, 851725-A, 851726-A e 851930.
EXIGIBILIDADE: 19/02, 10/03, 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família; o vale refeição é também objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R$ 18.234,10 (dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), sendo R$ 3.158,82 (três mil, cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referentes Recursos Próprios, e R$ 15.075,28 (quinze mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referentes Recursos Vinculados, Fundo Municipal de Assistência Social.
EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Espaço Som e Luz Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 58/2007, 59/2007 e 63/2007.
OBJETO: Contratação para produção e realização de apresentação musical em diversos Eventos.
VALOR: R$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 238/2005 e 239/2005.
OBJETO: 7ª. Parcela referente prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; 12ª. Parcela do Termo de Aditamento 01-239/2005, referente prestação de serviços de consultoria e assessoria, na área de Administração de Tributos Mobiliários.
VALOR: R$ 32.960,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais), NFs. 37235 e 37639.
EXIGIBILIDADE: 18/01 e 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças para serviços de consultoria na área de Administração de Tributos Mobiliários e para serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
VALOR: R$ 2.800,44 (dois mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.
CONTRATO/PEDIDO: 23/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre jovens, adultos e idosos de Guarulhos.
VALOR: R$ 70.937,50 (setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), NF. 24.
EXIGIBILIDADE: 22/02/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para massificação e difusão esportiva entre jovens, adultos e idosos de Guarulhos, com o intuito de reforçar o caráter preventivo do esporte.
Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/ Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.VALOR: R$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.
King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 113/2007.
OBJETO: Fornecimento de rolão de papel toalha e rolão de papel higiênico.
VALOR: R$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Lito Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.
OBJETO: Contratação para locação de tablado, praticável, mesa de som digital, microfone e sistema de som e luz de pequeno porte.
VALOR: R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete, pela Secretaria de Cultura e pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.
MARIAROSA de Oliveira Carvalho
CONTRATO/PEDIDO: 60/2007, 61/2007 e 62/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para produção e realização de apresentação musical, em diversos eventos.
VALOR: R$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais para a realização de diversos eventos, organizados pela Chefia de Gabinete.
Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.328/2007.
OBJETO: Fornecimento de cancelas automáticas, cartões de proximidade e cartões de inserções.
VALOR: R$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Serviços Funerários.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.
VALOR: R$ 121.850,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Movigás Serviços Automotivos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 35/2007.
OBJETO: Fornecimento de peças para veículos; serviços de manutenção e assistência técnica em veículos.
VALOR: R$ 44.842,89 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento e a prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R$ 299.883,91 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 02/01, 14/01, 16/01, 18/01, 24/01 e 29/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.
Portinari Peças e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 25/2007.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 38.750,11 (trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais e onze centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford e máquinas pesadas, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.
Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 103/2007 e 136/2007.
OBJETO: Fornecimento de toalha de papel absorvente e produtos de limpeza.
VALOR: R$ 17.083,00 (dezessete mil e oitenta e três reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG."
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 10/03/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 2.184,51 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/03/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 3.886.390,97 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/03/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 7.538,56 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/03/2008**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 775,79 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/03/2008**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R$ 3.283,19 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2008**
Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável)
R$ 4.124,97 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/03/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 20.598,52 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/03/2008**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R$ 1.103.042,95 (um milhão, cento e três mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 016/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
1144/06	43903/07	Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Indeferido prazo
23280/06	5302/08	Patyplast Industria e Comércio de Plásticos Ltda	Indeferido prazo
28716/06	2207/08	Ademilson Ferreira Leite	Indeferido prazo
41976/06	2206/08	Raimunda de Souza Araújo	Indeferido prazo
42604/06	1809/08	Josué Ribeiro da Silva	Indeferido prazo
51565/06	1889/08	Antonio Pedro da Silva Filho	Indeferido prazo
11777/07	2752/08	Trans Done Transportes Rápidos Ltda	Indeferido prazo
14928/07	513/08	Aa de Jesus dos Santos	Indeferido prazo
17819/07	1931/08	Aelson Bomfim dos Santos	Indeferido prazo
18395/07	1812/08	Doranei Rodrigues de Oliveira	Indeferido prazo
25010/07	1032/08	Elias Andrade da Silva	Indeferido prazo
25180/07	1033/08	Elias Andrade da Silva	Indeferido prazo
25184/07	1029/08	Elias Andrade da Silva	Indeferido prazo
25185/07	1031/08	Elias Andrade da Silva	Indeferido prazo
28214/07	1829/08	Deraldo José Santana da Rocha	Indeferido prazo
45668/07	993/08	Jacidio de Oliveira	Indeferido prazo
47508/07	5625/08	Joel Soares dos Santos	Indeferido prazo
48316/07	43715/07	Márcia de Souza Okano	Indeferido prazo
49926/07	5029/08	Jair Henrique de Oliveira	Indeferido prazo
51554/07		Roberto Dias Coutinho	Indeferido prazo
52710/07		Enéas Bispo Araújo	Indeferido prazo
55497/07		Elaine Maria de Barros Cabral	Indeferido prazo
6371/08		José Estevan Garcia Cury	Indeferido prazo
6602/08		Organização Contábil Aliança Ltda	Indeferido prazo
6656/08		Marcos Sautchuk	Indeferido prazo
6745/08		Acqua I Sapone Lavanderia Ltda	Indeferido prazo
6805/08		Elétrica Takei Comércio Ltda	Indeferido prazo
6899/08		Antonio Carlos Alves da Silva	Indeferido prazo
7000/08		Sindicato dos Vigilantes de Guarulhos , Itaquaquecetuba e Região	Indeferido prazo
7482/08		Sergio Luiz Lourenço	Indeferido prazo
7561/08		Fênix Mão de Obra Temporária Ltda	Indeferido prazo
7670/08		Abel Faria da Cruz	Indeferido prazo
7834/08		Lojas Fenícia Ltda	Indeferido prazo
7941/08		Lojas Cem Sa	Indeferido prazo
8068/08		Nagila Pereira de Melo	Indeferido prazo
8144/08		Setsuo Sasaki	Indeferido prazo

8233/08		Josenilda Apolônio de Medeiros Marinho	Indeferido prazo
8325/08		Ana Paula dos Santos	Indeferido prazo
8552/08		J da S Gordo Sobrinho Estacionamento	Indeferido prazo
8576/08		Talber Froile	Indeferido prazo
49713/07	6370/08	Mauricio Domingos	Deferido prazo por 20 dias
30589/07	1034/08	Donizete José de Aguiar	Deferido prazo por 30 dias
35414/07	1022/08	Rogério de Almeida Conceição	Deferido prazo por 30 dias
36974/07	1087/08	Conceição de Jesus Reis de Campos	Deferido prazo por 30 dias
50098/07	5225/08	Arleide Gusmão da Silva	Deferido prazo por 30 dias
6009/08		Gabriele Nascimento de Queiroz	Deferido prazo por 30 dias
6792/08		Lucas Zacarias de Araújo	Deferido prazo por 30 dias
6797/08		Lucas Zacarias de Araújo	Deferido prazo por 30 dias
6863/08		Consegue Recursos Humanos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
6885/08		Wilson Volsi	Deferido prazo por 30 dias
6887/08		Wilson Volsi	Deferido prazo por 30 dias
7241/08		Cilter Serviços de Cobrança e Intermediação de Crédito Ltda	Deferido prazo por 30 dias
7381/08		Ana Paula Broglio	Deferido prazo por 30 dias
7819/08		Ff Lamego	Deferido prazo por 30 dias
7890/08		Rosas Bijuterias Ltda	Deferido prazo por 30 dias
7969/08		Álvaro José Espindola Junior	Deferido prazo por 30 dias
8434/08		Escola São Paulo de Piratininga SS Ltda	Deferido prazo por 30 dias
8512/08		Izena Perfumaria e Cosméticos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
8515/08		Izena Perfumaria e Cosméticos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
8516/08		Vivian Tabarelli Marques	Deferido prazo por 30 dias
8518/08		Vivian Tabarelli Marques	Deferido prazo por 30 dias
8539/08		Marbek Suprimentos para Informática Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9130/08		Fátima Batista Vasconcelos Monacchesi	Deferido prazo por 30 dias
9132/08		Fátima Batista Vasconcelos Monacchesi	Deferido prazo por 30 dias
47270/07	2926/08	Elias Pereira Barros	Deferido prazo por 60 dias
47410/07	3509/08	Eduardo Mota Embuaba	Deferido prazo por 60 dias
47574/07		Milton Reis Ghiraldelli Giuseppe	Deferido prazo por 60 dias
48520/07	2785/08	Ionaria Lisboa da Silva	Deferido prazo por 60 dias
48694/07	6029/08	Edimar de França	Deferido prazo por 60 dias
48967/07	3489/08	Mario Alberto Gonçalves	Deferido prazo por 60 dias
50387/07	5635/08	Fernando Mota Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
51975/07	5576/08	Comercial Rec Nev Artefatos de Bolsas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53073/07		Romi Cabeleireiros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53074/07		Romi Cabeleireiros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53076/07		Romi Cabeleireiros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53639/07		Edson Nazareth da Silva Neto	Deferido prazo por 60 dias
53640/07		Edson Nazareth da Silva Neto	Deferido prazo por 60 dias
54934/07	2726/08	Igreja Pentecostal Deus é Amor	Deferido prazo por 60 dias
1825/08		Raimundo Bastos da Silva	Deferido prazo por 60 dias
1875/08		José Carlos Alves	Deferido prazo por 60 dias
4053/08		Elisio Soares de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
4759/08		Multiplaca Etiquetas Especiais Ltda	Deferido prazo por 60 dias
4933/08		Lauro Souza de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
5877/08		Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias
6012/08		Jf Intermediações Financeiras Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6013/08		Jf Intermediações Financeiras Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6106/08		Lages Rita Materiais de Construções Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6135/08		Odecio Rondon e Silva	Deferido prazo por 60 dias
6202/08		Transporte Tavares e Tolentino Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6297/08		Nova Imagem Cabeleireiros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6543/08		Le Bom Apetit Restaurante Self Service Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6545/08		Ellos Recursos Humanos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6547/08		Lanches Gamboa Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6595/08		Agenor Bianchi	Deferido prazo por 60 dias
6657/08		Marcos Sautchuk	Deferido prazo por 60 dias
6654/08		Marcos Sautchuk	Deferido prazo por 60 dias
6659/08		Marcos Sautchuk	Deferido prazo por 60 dias
6667/08		André Gonçalves	Deferido prazo por 60 dias
6705/08		Nelson Uezu	Deferido prazo por 60 dias
6727/08		Joyce Aparecida Rodrigues Pereira Marotti	Deferido prazo por 60 dias
6807/08		Elétrica Takei Comércio Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6821/08		José Henrique Custódio da Silva	Deferido prazo por 60 dias
6850/08		Restaurante Gil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6854/08		Creative Home Presentes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6851/08		Restaurante Gil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6852/08		Restaurante Gil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6857/08		J Park Estacionamento e Lanchonete Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6936/08		Fabiana Marcondes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
6938/08		Lucineia Aparecida Schmitz	Deferido prazo por 60 dias
6948/08		José Severino de Melo	Deferido prazo por 60 dias
6966/08		Germano Alfredo Rego Vinhas	Deferido prazo por 60 dias
6967/08		Germano Alfredo Rego Vinhas	Deferido prazo por 60 dias
6968/08		Cláudio Machado Luiz	Deferido prazo por 60 dias
6988/08		Maria do Socorro Paiano Nunes Santos	Deferido prazo por 60 dias
7003/08		Lotérica Hot Money Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7005/08		Lotérica Hot Money Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7196/08		Elizabeth Teixeira Correia	Deferido prazo por 60 dias
7197/08		Elizabeth Teixeira Correia	Deferido prazo por 60 dias
7245/08		Family Estacionamento e Lava Rápido Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7247/08		Family Estacionamento e Lava Rápido Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7250/08		Family Estacionamento e Lava Rápido Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7253/08		Santana Park Estacionamento Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7328/08		Jeisotica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7330/08		Elegance Aluguel de Roupas Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7313/08		Diva Correia Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
7334/08		Fiva Karpuk	Deferido prazo por 60 dias
7346/08		Bbs Informática Cursos e Suprimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7347/08		Bbs Informática Cursos e Suprimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7349/08		Bbs Informática Cursos e Suprimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7413/08		Jeisotica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7414/08		Jeisotica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7417/08		Elegance Aluguel de Roupas Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7436/08		Sirlei Zanin	Deferido prazo por 60 dias
7437/08		Sirlei Zanin	Deferido prazo por 60 dias
7438/08		Sirlei Zanin	Deferido prazo por 60 dias
7439/08		Sirlei Zanin	Deferido prazo por 60 dias
7442/08		Sirlei Zanin	Deferido prazo por 60 dias
7443/08		Sirlei Zanin	Deferido prazo por 60 dias
7444/08		Sirlei Zanin	Deferido prazo por 60 dias
7449/08		Bazar Agatha Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7599/08		Adriana Neves Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
7539/08		José Maria Berg Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
7558/08		Fênix Mão de Obra Temporária Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7560/08		Fênix Mão de Obra Temporária Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7587/08		Conecta Serviços Temporários Efetivos e Terceirizados Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7588/08		Conecta Serviços Temporários Efetivos e Terceirizados Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7610/08		L de Oliveira Mendes Estacionamento	Deferido prazo por 60 dias
7620/08		Antonio João de Macedo	Deferido prazo por 60 dias
7622/08		Antonio João de Macedo	Deferido prazo por 60 dias
7623/08		Antonio João de Macedo	Deferido prazo por 60 dias
7673/08		Everson Belafonte Santos	Deferido prazo por 60 dias
7694/08		Geni Freitas Faria Victorino	Deferido prazo por 60 dias
7697/08		Geni Freitas Faria Victorino	Deferido prazo por 60 dias
7680/08		Denise de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
7689/08		Geni Freitas Faria Victorino	Deferido prazo por 60 dias
7692/08		Geni Freitas Faria Victorino	Deferido prazo por 60 dias
7700/08		Geni Freitas Faria Victorino	Deferido prazo por 60 dias
7730/08		Cláudio Espindola de Magalhães	Deferido prazo por 60 dias
7766/08		Solange Aparecida Savaya	Deferido prazo por 60 dias
7767/08		Solange Aparecida Savaya	Deferido prazo por 60 dias
7779/08		Thiago Barbosa Silva	Deferido prazo por 60 dias
7780/08		Thiago Barbosa Silva	Deferido prazo por 60 dias
7781/08		Thiago Barbosa Silva	Deferido prazo por 60 dias
7785/08		Wagner Persoli Filho	Deferido prazo por 60 dias
7830/08		Lojas Fenícia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7831/08		Lojas Fenícia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7833/08		Lojas Fenícia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7835/08		Lojas Fenícia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7837/08		Lojas Fenícia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7838/08		Lojas Fenícia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7885/08		Camila Alves da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7907/08		Rita de Cássia Moreira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7908/08		Rita de Cássia Moreira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7909/08		Rita de Cássia Moreira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7933/08		Luiz de Micco Neto	Deferido prazo por 60 dias
7940/08		Lojas Cem Sa	Deferido prazo por 60 dias
7942/08		Lojas Cem Sa	Deferido prazo por 60 dias
7951/08		Cooperativa de Crédito de Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias
7960/08		Mounir Fouad Karame	Deferido prazo por 60 dias
8039/08		Adhemar Helene	Deferido prazo por 60 dias
8047/08		Adhemar Helene	Deferido prazo por 60 dias
8050/08		Adhemar Helene	Deferido prazo por 60 dias
8051/08		Adhemar Helene	Deferido prazo por 60 dias
8055/08		Adhemar Helene	Deferido prazo por 60 dias
8057/08		Adhemar Helene	Deferido prazo por 60 dias
8069/08		Restaurante Apia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8135/08		Organização Contábil Triangulo Ss Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8137/08		Dom Quilo Comércio de Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8141/08		Imobiliária e Administração de Bens Nosso Lar Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8164/08		Jéssica Carmela Cecchinato	Deferido prazo por 60 dias
8192/08		Patrícia Pessolato Duarte	Deferido prazo por 60 dias
8194/08		Patrícia Pessolato Duarte	Deferido prazo por 60 dias
8199/08		João Carlos da Silva	Deferido prazo por 60 dias
8228/08		Daniel Vieira Leite	Deferido prazo por 60 dias
8231/08		Citilar Administração e Imóveis SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8344/08		Livraria Guarulivros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8345/08		Livraria Guarulivros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8382/08		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8384/08		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8387/08		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8389/08		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8393/08		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8395/08		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8396/08		Iresil Comércio de Artigos Para Festas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8397/08		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8401/08		Iresil Comércio de Artigos Para Festas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8402/08		Magazine e Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8403/08		Magazine e Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8406/08		Magazine e Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8407/08		Magazine e Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8410/08		Magazine e Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8417/08		Tiago Sato Kashima	Deferido prazo por 60 dias
8440/08		Vanderluce Pereira de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
8448/08		Yvany Wosniak dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
8461/08		Ls Jóias Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8471/08		Consultório Oftalmológico Doutor Antonio Braz Medeiros SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8473/08		Revistaria Luiz Faccini Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8482/08		Hee Dong Kim	Deferido prazo por 60 dias
8503/08		Alexandre Carlos Romero	Deferido prazo por 60 dias
8507/08		Gilmar Pereira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
8525/08		Carmelita Gonçalves Queiroz Capelati	Deferido prazo por 60 dias
8530/08		Mercado Iporanga Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8532/08		Mercado Iporanga Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8533/08		Mercado Iporanga Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8546/08		Javier Fernandes Castro	Deferido prazo por 60 dias
8549/08		Alessandro de Barros	Deferido prazo por 60 dias
8550/08		Alessandro de Barros	Deferido prazo por 60 dias
8554/08		J da S Gordo Sobrinho Estacionamento	Deferido prazo por 60 dias
8566/08		Luiz Carlos Victorino	Deferido prazo por 60 dias
8589/08		Elta Vieira de Matos Vieira	Deferido prazo por 60 dias
8642/08		Joel Ferreira Ramos	Deferido prazo por 60 dias
8649/08		Camila Cristina Toledo de Brito	Deferido prazo por 60 dias
8652/08		Ótica e Relojoaria Marcos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8992/08		Gabriella Motos e Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 008/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **12 de Março de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **33.540/2004**
Requerente: GERALDO GAMITO FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 1467
Relator: Edmara Marra de Oliveira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, a pedido da Sra. Relatora.

Processo nº **42.456/2005**
Requerente: EDSON ALVES RAMALHO
Assunto: CANCELAMENTO DOS RECIBOS NºS 41.689 E 166701
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Acórdão: **037/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, acompanhado do voto-vista do Membro Antonio Laffratta Filho, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se as penalidades em questão.

Processo nº **20.318/2006**
Requerente: JOSÉ HONÓRIO
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 25007
Relator: Antonio Laffratta Filho
Acórdão: **038/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento da penalidade em questão. Sustentou oralmente o cônjuge do contribuinte.

Processo nº **20.646/2006**
Requerente: EDVALDO LUIZ MATOS ISIDORO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.780
Relator: Ennio Caramella
Acórdão: **039/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento da penalidade em questão.

Processo nº **35.696/2006**
Requerente: JOSÉ RODRIGUES LEAL
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 9613
Relator: Antonio Laffratta Filho
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente, a pedido do Relator. Sustentou oralmente o cônjuge do requerente, hoje falecido.

Processo nº **9.385/2007**
Requerente: SÔNIA REGINA GONZAGA MENANDRO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 42.721
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas e **CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA** pelo Membro Márcio Nucci Mazzei. Sustentou oralmente a Contribuinte.

Processo nº **9.941/2007**
Requerente: BENIGNO GONZALEZ RODRIGUEZ
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.709
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Acórdão: **040/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento da penalidade em questão.

Processo nº **23.224/2007**
Requerente: CLÁUDIO DE SOUZA AZEVEDO

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.900
Relator: Edmara Marra de Oliveira
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente, a pedido da Relatora.
Processo nº **28.564/2007**
Requerente: MÓVEIS E DECORAÇÕES MARLI LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.308
Relator: Enos Florentino Santos
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, em face da ausência injustificada do Sr. Relator.
Processo nº **31.562/2007**
Requerente: CARLOS FERNANDES GONÇALVES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.729
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Acórdão: **041/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto da Relatora, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento da penalidade em questão.

EDITAL Nº 009/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **19 de Março de 2008**, com início às 09:00hs, os seguintes processos:
Processo nº **24.862/2001**
Requerente: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA 1001 LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DA TLOP
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Processo nº **43.460/2003**
Requerente: HAMILTON ROCHA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 72246
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Processo nº **33.540/2004**
Requerente: GERALDO GAMITO FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 1467
Relator: Edmara Marra de Oliveira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora.
Processo nº **28.713/2005**
Requerente: ADEMIL MARTIN ANDRADE
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 23.082
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Processo nº **23.494/2006**
Requerente: VINÍCIUS SPINA LOMBARDI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.726
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **25.476/2006**
Requerente: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.467
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Suplente Antonio Laffratta Filho após diligência e vistas.
Processo nº **31.483/2006**
Requerente: SANTA LISSI MACEDO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23.176
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Suplente Antonio Laffratta Filho após diligência e vistas.
Processo nº **36.922/2006**
Requerente: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.640
Relator: Ennio Caramella
Processo nº **5.042/2007**
Requerente: ANTONIO CARLOS PACHECO SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.415
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Processo nº **11.270/2007**
Requerente: WALTER TAKEO NAKATA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.958 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.225
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Processo nº **26.998/2007**
Requerente: JOSÉ SOVIES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.481
Relator: Ennio Caramella
Processo nº **28.564/2007**
Requerente: MÓVEIS E DECORAÇÕES MARLI LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.308
Relator: Enos Florentino Santos
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face a ausência do Relator na sessão anterior.
Processo nº **34.076/2007**
Requerente: TOMMY CARLOS DE ALMEIDA VASCONCELOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47.158
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Processo nº **34.735/2007**
Requerente: ANTONIO NODA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 46.563
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Processo nº **35.164/2007**
Requerente: SAMIRA MOHAMAD IBRAIM EL RIFAI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.607
Relator: Ennio Caramella

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO INPUGNAÇÃO AO EDITAL

· **Concorrência Pública Nº 03/08 - SOSP – PA Nº** 2126/2008

O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **DEFERE** a impugnação ingressada pela empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda, promovendo as devidas alterações no Edital.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública nº 03/08-SOSP – PA nº 2126/2008

Objeto: execução de obras de construção do Centro Educacional, Esportivo e Cultural dos Pimentas.

Face a suspensão do procedimento licitatório determinada pelo MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, através do Mandado de Segurança nº 1239/2008, bem como alterações realizadas em virtude do Deferimento da impugnação ao Edital apresentada pela empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda, a abertura Marcada para o dia 13/03/2008 – às 10:00 horas **fica adiada para o dia 22/04/2008 às 10:00 horas, devendo as interessadas retirar o novo Edital.**

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Concorrência Pública nº 05/08- SOSP ref. Processo: 54382/2007

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR todas as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Tomada de Preços nº 09/08-SOSP – PA nº 987/2008

Objeto: obras de reforma da Praça Bonsucesso - Guarulhos.
Data de abertura: **02/04/2008 às 10:00 horas**
Valor Orçado: R$ 296.041,98.

Tomada de Preços nº 10/08-SOSP – PA nº 986/2008

Objeto: obras de reforma da Praça do Rosário - Guarulhos.
Data de abertura: **03/04/2008 às 10:00 horas**
Valor Orçado: R$ 247.831,32.
Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.
Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito convoca os permissionários classificados no processo seletivo, nº 03 - 04/2004-DCC, referente aos P.As. 50.954/07 e 50.956/07 - DCC – Transporte Escolar Gratuito a comparecerem a av. Gilberto Dini,nº 19 - Bom Clima, para apresentação do veículo e documentos necessários, conforme cronograma abaixo:

DIA 17/03/08 PERÍODO DAS 08:30 às 11:30hs:
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI
ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI
ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS
DIA 17/03/08 PERÍODO DAS 13:00 às 16:00hs
WASHINGTON XAVIER RIBEIRO
GRAZIELLE LUZIA FERREIRA CUNHA
ANTONIO HELIO FLORENTINO
FERNANDO ANTUNES PEREIRA
DIA 18/03/08 PERÍODO DAS 08:30 às 11:30hs
LUIS APARECIDO PEREIRA
MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA
RICARDO FELIPE
DIA 18/03/08 PERÍODO DAS 13:00 às 16:00hs
ALEX RODRIGUES BEZERRA
APARECIDA ROSA DA SILVA
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA
FABIO RAMOS DE OLIVEIRA
DIA 19/03/08 PERÍODO DAS 08:30 às 11:30hs
JOSE MESSIAS DA SILVA
ADRIANA SALES DOS SANTOS
ADRIANA DA PENHA ELIAS BARBOSA
DIA 19/03/08 PERÍODO DAS 13:00 às 16:00hs
HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS
ERONIDES SOARES DOS SANTOS
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA
EDILTO NOVAES DO PRADO
DIA 20/03/08 PERÍODO DAS 08:00 às 11:30hs
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA
ROSANA AUGUSTO NIETO DA SILVA
KATIA LUIZA DA COSTA CRESCENCIO
DIA 20/03/08 PERÍODO DA 13:00 às 16:00hs
WILLIAN BERGH
FERNANDO FREIRE DO RÊGO
ELIELSON ROCHA SANTOS
NELSON CARTONI
DIA 24/03/08 PERÍODO DAS 08:00 às 11:30hs
MARTA CARTONI LARA
EUNICE QUARESMA ROSA
FABIO RAMOS DE OLIVEIRA
DIA 24/03/08 PERÍODO DA 13:00 às 16:00hs
MARGARETE BARBOSA CARTONI
DAVIDSON SANTOS DA SILVA
OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA
ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA
DIA 25/03/08 PERÍODO DAS 08:00 às 11:30hs
SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA
FABIANA DE JESUS MATTOS
JAIR SANTOS GAMA
DIA 25/03/08 PERÍODO DA 13:00 às 16:00hs
CELSO ROMANO DA SILVA
WELTER FRANCA SOUTO FERREIRA
ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA
JOÃO ELOY PESSOA SOBRINHO
DIA 26/03/08 PERÍODO DA 08:00 às 11:30hs
LINDOMAR CASTILHO BARBOSA
JUDITH SILVA DOS SANTOS
WAGNER NICOLAU DOS SANTOS
DIA 26/03/08 PERÍODO DA 13:00 às 16:00hs
WILLIAN BERGH
PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA
CICERO PASSOS DE MELO FILHO
FABIO ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO

Os condutores classificados nos termos do critério de julgamento estabelecido neste Anexo I, deverão apresentar o(s) veículo(s), para vistoria nos termos da legislação vigente (Decreto Municipal nº 22.546/04), junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, sita à Avenida Gilberto Dini, 19, Bom Clima, Guarulhos – SP, munidos dos seguintes documentos:

cópia autenticada do Certificado de Permissão e do Cadastro de Condutor, expedido nos termos do Decreto nº 22.546/04;

indicação do Monitor, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e que prestará o serviço em conjunto com o Condutor, observado o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 22.546/04.

O monitor indicado não poderá ser preposto e/ou monitor de outro veículo, nem portadores de Certificado de Permissão ou Cadastro de Condutor.

Para veículos que tenham suas características originais de fábrica alteradas ou modificadas, será necessária a apresentação do Certificado e Laudo de Inspeção veicular (original e copia), emitido por um dos institutos técnicos licenciados pela prefeitura, conforme relação em anexo, com data de emissão de até 30 dias da data programada neste edital de convocação (Portaria 21/06-STT);

Decairá do direito à contratação o condutor classificado que não atender a convocação acima referida no prazo previsto, com imediata convocação do(a) próximo(a) participante, conforme classificação publicada na Imprensa Oficial.

Cumprido o disposto nos itens 1 e 2, no prazo estabelecido será o participante encaminhado a Secretaria de Educação, para atribuição da Unidade Escolar.

Após a atribuição da Unidade(s) Escolar (es) a que ficará vinculado o interessado, será convocado pelo Departamento de Compras e Contratações da Secretaria de Administração e Modernização para assinatura do contrato, firmado *intuitu personae*.

Os serviços terão início a partir da emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria de Educação.

CENTROS TÉCNICOS CREDENCIADOS:

CENTRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA – CTV, CNPJ nº 02.917.464/0001-57, situado à Rua Maria Cândida Pereira, nº 915 – Vila São João – Guarulhos – SP, fone 6425-3288/6461-3619 - credenciado através da portaria 20/06-STT;

CETEC – CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 06.146.461/0001-53, situado à Rua Jacu Pêssego, nº 4752 – Itaquera – São Paulo, fone 6524-5318/6695-3701(fax) - credenciado através da portaria 20/06-STT;

ITAL INSPEÇÃO VEICULAR LESTE LTDA, CNPJ nº 04.092.980/0001-50, situado à Avenida Marechal Tito, nº 6196 – Itaim Paulista – São Paulo – SP, fone 6561-1600/6572-1427(fax) - credenciado através da portaria 20/06-STT;

VISTO-CAR CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR S/C LTDA, CNPJ 03.883.991/0001-96, situado à Rua Benjamim Pereira, 452 – Jaçanã – São Paulo – SP, fone 6242-4966 - credenciado através da portaria 20/06-STT;

PEDÁGIO - Inspeção de Segurança Veicular Ltda, CNPJ nº 62.748.959/0001-67, situado à rua Coronel Rodovalho, 95 – Penha – São Paulo, fone 3293-6178 / 6942-0754, fax 3293-0814 - credenciado através da portaria 03/07-STT;

LINCES VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 67.972.679/0003-13, situada a Av. Joaquina Ramalho, 579 – Vila Guilherme – SP, fone 6909-8066, credenciado através da portaria 05/07-STT;

CATA – CENTRO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 00.880.230/002-73, situado à avenida Aricanduva, nº 4720 – Vila Aricanduva – São Paulo – SP , fone 6726-9500, fax 6726-9366 - credenciado através da portaria 08/07-STT. ,

CATA – CENTRO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 00.880.230/0001-92, situado à Rua Henrique Dumont, nº 191 – Tatuapé – São Paulo, fone 6198-0317, fax 6191-5902 – credenciado através da portaria 08/07-STT.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 06.03.2008.

Às dezessete horas do dia seis de março do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Décima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e oito recursos sendo doze **"DEFERIDOS"** e trinta e três **"INDEFERIDOS"**, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 1108/08, 1166/08 e 1167/08, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 11744/2007, Int.: ERINALDO DIAS DA CRUZ; Proc 12651/2007, Int.: ARNALDO ALBERTON; Proc 0162/2008, Int.: JAELSON DE SÁ SILVA; Proc 1118/2008, Int.: HÉLIO FRANCISCO MUNIZ; Proc 1131/2008, Int.: FABIANA IZABEL FRASSI XAVIER; Proc 1145/2008, Int.: FORTIM ACUMULADORES INDUSTRIAIS LTDA; Proc 1146/2008, Int.: JUAREZ DONIZETI DOS SANTOS; Proc 1149/2008, Int.: MARIA JOSÉ CALISTO PEREIRA; Proc 1157/2008, Int.: MARIA APARECIDA ROSSI TOMAZ; Proc 1175/2008, Int.: UNIÃO LEÃO CAPRI COMÉRCIO DE METAIS LTDA; Proc 1181/2008, Int.: AUTO POSTO BARRACÃO SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA; Proc 1182/2008, Int.: EDUARDO PINOTTI BETTO; INDEFERIDOS; Proc 11753/2007, Int.: LUIZ MIGUEL ROSPENDOWSKI; Proc 1919/2007, Int.: JOSÉ DA SILVA; Proc 12247/2007, Int.: TARCÍSIO FIDÊNCIO GOMES; Proc 12584/2007, Int.: NAUIRES TAVEIRA SEIXAS; Proc 12626/2007, Int.: ANDRÉIA FERREIRA DINIZ; Proc 12690/2007, Int.: LUIZ ANTONIO PENHA;Proc 0036/2008, Int.: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBO; Proc 0099/2008, Int.: ALAN CARDEC FRANCO DE SOUZA; Proc 0205/2008, Int.: WILSON MARIOTO; Proc 0206/2008, Int.: JOSÉ ROKSLANE DA SILVA; Proc 0234/2008, Int.: CARLOS LOURENÇO SANTOS; Proc 0242/2008, Int.: ROSA REGINA DA SILVA; Proc 0684/2008, Int.: SÉRGIO LUIZ DE SOUZA; Proc 0781/2008, Int.: GERÔNCIA PEREIRA DA SILVA; Proc 0898/2008, Int.: NEI LOPES DE SOUSA; Proc 0933/2008, Int.: PRIMOPAULO COMÉRCIO E EMBALAGENS LTDA; Proc 1091/2008, Int.: MARIA NILCE DE LIMA CARDOSO; Proc 1092/2008, Int.: EDGAR DA SILVA PEREIRA; Proc 1100/2008, Int.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A; Proc 1110/2008, Int.: MAIRA DOS SANTOS FERREIRA; Proc 1111/2008, Int.: RRJ TRANSPORTE DE VALORES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA; Proc 1123/2008, Int.: JIRTO ANTONIO DA SILVA; Proc 1130/2008, Int.: FABIANA IZABEL FRASSI XAVIER; Proc 1137/2008, Int.: DONIZETTI RODRIGUES AUGUSTO; Proc 1147/2008, Int.: MARIA JOSÉ CALISTO PEREIRA; Proc 1148/2008, Int.: MARIA JOSÉ CALISTO PEREIRA; Proc 1151/2008, Int.: DAGOBERTO SOARES DE ALMEIDA; Proc 1152/2008, Int.: DAGOBERTO SOARES DE ALMEIDA; Proc 1156/2008, Int.: MARIA APARECIDA ROSSI TOMAZ; Proc 1176/2008, Int.: FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA; Proc 1177/2008, Int.: PAULO EVANDRO DE OLIVEIRA; Proc 1178/2008, Int.: SILVANO DOS SANTOS DANTAS.

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 07.03.2008

Às oito horas do dia sete de março do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Nona Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e oito recursos sendo sete **"DEFERIDOS"** e trinta e três **"INDEFERIDOS",** ficaram suspensos e encaminhados para os órgãos competentes os recursos nº 1259/08, 1235/08, 308/08, 1185/08, 1196/2008, 1197/08 e 1195/08 constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 0250/2008, Int.: SÉRGIO NEPOMUCENO DOS SANTOS; Proc. 0559/2008, Int.: JÚLIA TOMIKO ISHIDA YOSHIDA; Proc. 1201/2008, Int.: DAVID GONÇALVES; Proc. 1213/2008, Int.: LAURI SILVESTRE DE OLIVEIRA; Proc. 1253/2008, Int.: ALBERTO SÉRGIO GAVIOLLI; Proc. 1265/2008, Int.: MANOEL MARCELO CAMARGO DE LAET; Proc. 0442/2008, Int.: COSME PEREIRA CALVARES; **INDEFERIDOS**: Proc. 0269/2008, Int.: ELIAS VITORINO DOS SANTOS; Proc. 0282/2008, Int.: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA; Proc. 0311/2008, Int.: ELISABETE DE OLIVEIRA ARRUDA; Proc. 0338/2008, Int.: RENIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA; Proc. 0433/2008, Int.: LUIZ HIDENORI OGAWA; Proc. 0468/2008, Int.: LUIZ FERNANDES; Proc. 0485/2008, Int.: THIAGO RODRIGO ALVES; Proc. 0568/2008, Int.: AGNALDO DE SOUZA; Proc. 0638/2008, Int.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; Proc. 0641/2008, Int.: CHRISTIAN VITOR VILAS BOAS; Proc. 0675/2008, Int.: THAIS VIEIRA DE MELO; Proc. 1186/2008, Int.: RODRIGO CANDIDO; Proc. 1194/2008, Int.: JOSÉ CROCELLI NETO; Proc. 1199/2008, Int.: EDINALDO CAETANO DA SILVA; Proc. 1202/2008, Int.: GILDO VIEIRA DOS SANTOS; Proc. 1203/2008, Int.: FRANCISCO ROZILANE ARAÚJO; Proc. 1204/2008, Int.: ALBERICO MEDEIROS DOS SANTOS; Proc. 1206/2008, Int.: DAVID GONÇALVES; Proc. 1215/2008, Int.: CARLOS AFONSO VIEIRA DA CUNHA; Proc. 1217/2008, Int.: CARLOS MAGNO DA SILVA GOMES NOGUEIRA; Proc. 1218/2008, Int.: VALÉRIO CUSUMANO; Proc. 1225/2008, Int.: RAIMUNDO DE AQUINO FALCÃO; Proc. 1227/2008, Int.: ALDO FIORETTI; Proc. 1229/2008, Int.: T F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACÕES E AGROPECUÁRIA LTDA; Proc. 1232/2008, Int.: FÁTIMA BENEDITA PEREIRA; Proc. 1238/2008, Int.: CLADEMIR DE FRANÇA; Proc. 1239/2008, Int.: HENRIQUE GONCALVES DE FREITAS; Proc. 1241/2008, Int.: VIVALDO LOPES FERNANDES; Proc. 1244/2008, Int.: ORLANDO ZANCANARO JÚNIOR; Proc. 1251/2008, Int.: JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO NETO; Proc. 1255/2008, Int.: MITZI REGISLAINE DE MELLO; Proc. 1257/2008, Int.: JOSELITO JEFERSON PEREIRA SANTIAGO; Proc. 1261/2008, Int.: ADRIANO MOGLIA; Proc. 1262/2008, Int.: CAIO PETRÔNIO OLIVEIRA BELLEZZO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 14/08-FMS – PA nº 5.416/08-SS – RC nº 04/08-FMS. Empresa: PHO – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME – Item 01; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – Itens 02, 03 e 04; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Item 05; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA – Item 06; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens 07 e 09; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA –

Item 08; PORTAL LTDA – Item 10.
Pregão Presencial nº 21/08-FMS - PA nº 4.523/08-SS - RC nº 399/07-FMS. Empresa: CRC CENTRO DE REFERENCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP – Item: 01; INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – Item: 02.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS
Proc. 25.921/02 Maria Helena Pereira de Camargo Lopes ME/Minimercados
Proc. 25.923/02 Maria Helena Pereira de Camargo Lopes ME/Supermercados
Proc. 30.256/05 Roque Tadeu Carvalho ME/ Minimercado
Proc. 31.009/05 Mercadinho Alves & Farias Ltda/ Supermercado
Proc. 46.466/05 Massami Soga/ Ambulantes de Alimentação
Proc. 48.581/05 Supermercado Ângelo's Ltda/ Supermercado
Proc. 8.847/07 Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda/ Cantina Serviço de Alimentação privativo
OA 26.477/07 Dayani Ponciano Affonso/Cláudio da Silva Medicamentos ME/ Baixa de RT
Proc. 32.142/07 Soraia Gonçalves Rodrigues/ Minimercado
OA 36.184/07 Omnitrans Logística e Transportes Ltda/ Transporte Rodoviário de Cargas/Transportadora com deposito de produtos farmacêuticos e insumos Farmacêuticos
OA 41.162/07 Kátia de Barros Carreiro Belickas/Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz/Termo de RT Substituta
OA 42.513/07 Drogaria Alameda Yaya Ltda/Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
OA 43.079/07 Wal Mart Brasil Ltda/Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
OA 43.853/07 Usimed de Guarulhos Cooperativa de Usuários de Assistência Medica/Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
Proc. 52.933/07 Domingos Álvares Peçanha & Cia Ltda/ Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
Proc. 54.353/07 Converplast Embalagens Ltda/ Fabricação de Embalagem Material Plástico
Proc. 1.464/08 Irmãos Guimarães Ltda/Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
Proc. 1.475/08 Irmãos Guimarães Ltda/Com.Varej. de Prod.Farmacêuticos s/ manipulação de formulas
Proc. 2.540/08 Bella Farma Medicamentos Ltda/Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
OA 2.963/08 Israel César Pinto Ribeiro/Drogaria Sagitário Ltda EPP/ Termo de RT
OA 3.482/08 Jeferson Fernandes Ribeiro/Cláudio da Silva Medicamentos ME/ Termo de RT
OA 3.652/08 M.S.B.Oliveira Farmácia ME/Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
Proc. 4.156/08 Drogaria e Perfumaria Medshop Ltda/Com. Varej. de Prod.Farmacêuticos sem manipulação de formulas
Proc. 9.308/08 T Dantas Lope Academia/ Prorrogação de Prazo NP nº 70221
PROCESSOS INDEFERIDOS
OA 21.963/06 Massami Soga
OA 18.933/07 Massami Soga
RETIFICAMOS A PUBL.20/08 -07/03/08 PAG.18 D.OFICIAL Nº 18
Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS
Proc. 10.930/04 Roberto Candido da Silva **Servetes** ME/ Lanchonetes
Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS
Proc. 10.930/04 Roberto Candido da Silva **Sorvetes** Me/ Lanchonetes
PROCESSOS DEFERIDOS
OA 21.839/07 Ameneg Assistência Médica e Nefrologia de Guarulhos SC Ltda/Serviços de Diálise e Nefrologia
OA 22.885/07 CINE - Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda/Serviços de Diálise e Nefrologia
OA 31.208/07 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Serviços de Diálise e Nefrologia
OA 43.849/07 Kosmos assistência Médica SC Ltda/ Consultório Médico
proc. 47.214/07 Laboratório Municipal de Saúde Publica/ Laboratórios Clínicos
Proc. 56.023/07 Cilusmed Serviços Médicos SC Ltda/ Clínica Médica
proc. 56.093/07 Policlínica Vila Galvão SC Ltda/Clínica Médica
OA 397/08 Instituto de Ultra Sonografia e Imagem SS Ltda/ Serviços de Diagnóstico por imagem sem uso de Radiação Ionizante - Serviços de Ultrassonografia
OA 662/08 Cedac Centro Diagnostico em Anatomia Patológica e Citologia/Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica
Proc. 1.790/08 Cito Quality Diagnósticos Especializados em Citologia Ltda/Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica
OA 1.907/08 Sm Assessoramento Técnico para Laboratórios SC Ltda/Laboratório Clinico
OA 2.808/08 Flora Cabral dos Santos Vasques Eloi/ Consultório Médico
OA 3.747/08 João José Rossi/ Consultório Médico
Proc. 4.055/08 Biquality Analises Pesquisa e Desenvolvimento Ltda/ Laboratórios Clínicos
OA 4.146/08 Célia Mariko Hirahara/ Consultório Médico
proc. 5.080/08 Claudinei Bittar/Consultório Médico
OA 5.646/08 Luiz Henrique Correa Portari/ Consultório Médico
OA 5.806/08 Lysia Kamei Yukisaki/ Consultório Médico
OA 6.196/08 Ilora Lautert Fels/Cancelamento do Cevs
Proc. 7.069/08 Catia Cavalcanti Meneguelli/ Consultório de Fonoaudiologia
Autos de Multas do Centro de Controle de Zoonoses:
AUTO DE MULTA Nº 42.383 - Data de lavratura: 04/03/08
Nome: Maria Rosa
Endereço: Rua Teixeira Mendes, 10 - Jd Paulista - Guarulhos/São Paulo.
Pelo não cumprimento do Auto de Infração nº 56.115 de 23/01/2008 às 16:20 horas
Descumprimento dos Artigos: 14, 37 e 68 (inciso III) da Lei Municipal 6.033/2004
- Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br
Multa de 200 UFG's (R$ 359,82) que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez dias)
Prazo para recurso : 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.
AUTO DE MULTA Nº 42.386 - Data de lavratura: 04/03/08
Nome: Antônio Eudes
Endereço: Rua José Roberto Liotta, n º 260 - Guarulhos/São Paulo.
Pelo não cumprimento do Auto de Infração nº 75.369 de 17/01/2008 às 10:30 horas
Descumprimento dos Artigos: 36, 37 da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br
Multa de 120 UFG's (R$ 215,89) que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez dias)
Prazo para recurso : 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.
AUTO DE MULTA Nº 42.388 - Data de lavratura: 04/03/08
Nome: Sandaly de Souza
Endereço: Rua Jatal, 102 - Vila Barros - Guarulhos/São Paulo.
Pelo não cumprimento do Auto de Infração nº 56.114 de 23/01/2008 às 14:00 horas
Descumprimento dos Artigos: 14, 29, 31 e 68 (incisos III e V) da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site:www.guarulhos.sp.gov.Br
Multa de 400 UFG's (R$ 719, 64) que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez dias)
Prazo para recurso : 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.
AUTO DE MULTA Nº 42.389 - Data de lavratura: 04/03/08
Nome: Sandaly de Souza Endereço: Rua Jatal, 102 - Vila Barros - Guarulhos/São Paulo.
Pelo não cumprimento do Auto de Infração nº 56.107 de 21/11/2007 às 14:00 horas
Descumprimento dos Artigos: 14, 29, 31 e 68 (incisos III e V) da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site:www.guarulhos.sp.gov.Br
Multa de 200 UFG's (R$ 359,82) que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez dias)
Prazo para recurso : 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.
AUTO DE MULTA Nº 42.391 - Data de lavratura: 04/03/08
Nome: Cecília Ferreira Costa
Endereço: Rua Paulo Frontim, 18 fundos - Jd São Paulo - (Jd dos Bancários) -Guarulhos/São Paulo
Pelo não cumprimento do Auto de Infração nº 56.112 de 17/01/2008 às 16:30 horas
Descumprimento dos Artigos: 28, 29, 36, 68 (III, VIII e IX) da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site:www.guarulhos.sp.gov.br
Multa de 273 UFG's (R$ 491,15) que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez dias)
Prazo para recurso : 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.
AUTO DE MULTA Nº 42.392 - Data de lavratura: 04/03/08
Nome: Jeane Aparecida Saldanha de Araújo Endereço: Rua Jatal, 102 - Vila
Barros - Guarulhos/São Paulo.
Pelo não cumprimento do Auto de Infração nº 56.110 de 27/12/07 às 16:00 horas
Descumprimento dos Artigos: 14, 37 e 68 (III) da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br
Multa de 136,500 UFG's (R$ 245,57) que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez dias)
Prazo para recurso : 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

PORTARIA Nº 001/2008-DEE

O Senhor **EVANDRO ESTETER,** Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelos Decretos Municipais nºs. 15.159 e 15.175, de 27 de dezembro de 1988 e 09 de janeiro de 1989, respectivamente;

Considerando a necessidade da instauração de Comissão para análise e parecer sobre a **Evolução Funcional / Avaliação de Desempenho;**

RESOLVE:

Designar, para integrar esta Comissão, os servidores que se seguem:
Coordenadora:
Clélia Angelini
Membros:
Conceição Aparecida Gonçalves
Sandra Maria Rodrigues de Souza Ciszewski
Francisca Alves dos Santos
Luci Aparecida Cavalcante Soares da Rocha
Alessandra Souza Santos
Vanessa Cristina Magalhães Viana
Mônica Aparecida Torregrossa Wellausen

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
Termo de Aditamento nº 002- 033/2007-SE - **Processo:** nº 38.538/2007 **Contratante:** P.G **Contratada**: NAYR CONFECÇÕES LTDA **Objeto:** Conjuntos de Uniformes Escolares. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2007-SE para o cumprimento integral do fornecimento.
Valor: R$ 2.998.710,00 **Assinatura:** 25/02/2008 **Vigência:** 26/02/2008 a 30/03/2008.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretária: Helena Regina de Aquino Sena Silva

PORTARIA INTERNA Nº 003/08-SH
Em, 13 de março de 2008

A Senhora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA, Secretária de Habitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, e, no uso de suas atribuições legais, e o que constam no PA Nº11727/2008,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria Interna nº 002/2008-SH.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 26/08 – CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica e informa a população em geral, juntamente com os Conselhos Tutelares que o **Conselheiro** porta um documento de **identificação** que é o **crachá** com seu **nome** e **RG**, e quando efetua **diligência** em residências, sempre está com uma **viatura Gol da Prefeitura** nas cores vermelha, branca e preta.

RESOLUÇÃO 313/2008-CMDCA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA BIÊNIO 2006 / 2008

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantia de paridade de membros, tanto do Poder Público quanto da Sociedade Cívil, com assento neste Conselho, e em conformidade com a decisão da mesa diretora, através da Resolução 304/2007 de 16.10.2007, que convoca o processo eleitoral complementar, bem como o disposto nas Resoluções nº 105, de 15/06/2005 e nº 106, de 17/11/2005, do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o Processo Eleitoral Complementar para escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, para preenchimento de 02(duas) vagas da Sociedade Cívil, área de atuação - MOVIMENTO DE DEFESA referente ao biênio 2006/2008.

Art. 2º- Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição pelos movimentos de defesa afetos à área da Criança e do Adolescente, devidamente REGISTRADOS neste Conselho em Assembléia Eleitoral a realizar-se no dia 04.04.2008 das 9:00 às 13:00 hs. em sua séde sito à Av. Esperança, 223 – Vila Progresso conforme as normativas de funcionamento, local, indicação de candidatos, inscrição de candidatos e eleitores abaixo especificados.

Da Comissão Eleitoral:

Art. 3º A Comissão Eleitoral tornada pública por meio do Comunicado 19/2007CMDCA em 13.11.2007 no Diário Oficial do Município de Guarulhos coordenará todo o processo de escolha, desde o credenciamento de entidades sociais e movimentos de defesa e coordenará a Assembléia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante qualquer etapa do processo.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual - MPE - será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral em atendimento a legislação vigente.

DO CREDENCIAMENTO DOS MOVIMENTOS.

Art. 4º Para fins de participação dos seus representantes na Assembléia, os movimentos, devidamente registrados neste Conselho, serão credenciados na sede do CMDCA, sita á Avenida Esperança, nº 209 - Centro, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e referendado pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º O período de inscrição de delegados candidatos e dos delegados eleitores dar-se-á nos dias 17 e 18.03.2008, na sede do CMDCA, no horário das 08hs30 ás 12hs00 e das 13hs00 ás 16hs30, impreterivelmente.

Art. 6º O credenciamento de delegados eleitores e dos delegados candidatos será deferido aos movimentos que comprovem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:
- Cópia do atestado de registro no CMDCA;
- Declaração assinada pelo responsável constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e ou de atividades desenvolvidas pela instituição, apresentadas no ato do credenciamento junto ao CMDCA.

Art. 7º No ato do credenciamento, os movimentos poderão indicar até 03 (três) delegados titulares e até 03 (três) delegados suplentes, sendo que os titulares gozarão de direito a voz e voto e os suplentes somente com direito a voz.

§ 1º O suplente somente assumirá a vaga com a ausência do titular.

§ 2º Será candidato um delegado e um suplente por instituição.

Art. 8º O CMDCA encaminhará á Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, a relação dos delegados candidatos e dos delegados eleitores, com as devidas fichas de inscrição e demais documentações exigidas, para avaliação e posicionamento quanto à habilitação ou não das inscrições solicitadas e decorrentes providências.

Art. 9º A relação dos movimentos, devidamente registrados no CMDCA, que fizeram sua inscrição para este processo eleitoral, seja através de indicação de delegados candidatos ou de delegados eleitores, será publicado no Boletim Oficial da PMG, após o encerramento do credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 10. Os candidatos a membros titulares e suplentes do CMDCA, deverão credenciar suas candidaturas, nos termos do presente Regulamento, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e ser encaminhado á Comissão Eleitoral, conforme prazo estabelecido no artigo 6º da presente Resolução.

Art. 11. O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:
I - Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
II - Ter idade superior a 18 anos.
III - Residir ou atuar comprovadamente no Município;
IV - Ser representante de movimento de defesa com atuação na área, devidamente registrado no CMDCA e referendada pela organização, em fórum próprio da mesma.

Art. 12. Cada movimento poderá indicar no máximo um delegado candidato à titularidade e um delegado candidato à suplência a membro do CMDCA.

DOS PRAZOS E DAS IMPUGNAÇÕES.

Art. 13. O prazo de inscrições de candidaturas e de delegados eleitores observará o contido no artigo 5º da presente resolução, vetando-se a prorrogação de prazo e horário para recebimento das mesmas.

Art. 14. O prazo para apresentação de Pedidos de Impugnações, será de 02 (dois) dias úteis após a publicação da Listagem Oficial, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 15. Os Pedidos de Impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis após encerrado o período para esta etapa do processo e a deliberação da Comissão Eleitoral será publicada conforme consta no Anexo I da presente Resolução.

§ 1º A instituição ou movimento impugnados terão o direito de apresentarem Recurso no junto a Comissão Eleitoral no período de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado do posicionamento inicial da Comissão Eleitoral, cabendo á esta instância a incumbência da devida análise e manifestação sobre o caso.

§ 2º A divulgação do posicionamento final da Comissão Eleitoral sobre eventuais recursos apresentados será até 03 dias úteis após o encerramento do prazo para deliberação sobre os mesmos, conforme consta no Anexo I da presente resolução.

§ 3º A listagem final de delegados candidatos e de delegados eleitores será divulgada no Diário Oficial do Município conforme consta no Anexo I da presente resolução.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art. 16. A realização da Assembléia para a eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 04.04.2008, em período iniciado as 09hs00, ocasião que será efetivada a eleição complementar dos membros da sociedade civil-área movimento de defesa e, após apurado os votos, proclamação dos eleitos.

Art. 17. Participarão da Assembléia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados na Assembléia e sem direito a voto, todos suplentes inscritos e os demais cidadãos presentes e interessados em se manifestar.

Art. 18. A Assembléia Geral será dirigida pela Mesa Diretora do CMDCA e, em seguida, a Comissão Eleitoral assumirá os trabalhos do processo eleitoral a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Art. 19. A Assembléia Geral será realizada na séde do CMDCA, sito á Av.Esperança, 223 – Vila Progresso.

DA VOTAÇÃO

Art. 20. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CMDCA, da qual constará o nome dos candidatos constantes da lista que se refere aos artigos 11 da presente resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

Art. 21. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembléia, com os devidos resultados.

Art. 22. A relação dos eleitos será publicada no Diário Oficial do Munícipio de Guarulhos até o dia **08.04.08**, e a respectiva posse no mesmo dia da publicação na séde do C.M.D.C.A . às 9:00 horas, por ato da Mesa Diretora.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
PROCEDIMENTO PERÍODO
Inscrições **17 e 18.03.2008**
Análise das inscrições **19 e 20.03.2008**
Publicação inscrições (deferidas e indeferidas) **25.03.2008**
Prazo para recursos e impugnações **26.03.2008**
Análise de recursos e impugnações **27 e 28.03.2008**
Publicação resultado recursos e impugnações **01.04.2008**
Publicação de relação de delegados candidatos e delegados eleitores **01.04.2008**
Assembléia e proclamação **04.04.2008**
Publicação constando os conselheiros eleitos **08.04.2008**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

EDITAL 05/08-SC2

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. De Barros**, **CONVOCA** a partir de 05/03/2008 para compor a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, a suplente abaixo:
Convoca:
Nome: Eduardo Pinheiro Freitas **Instrumento:** Clarinete
Substitui:
Nome: Rafael Shimidt Lisboa **Instrumento:** Clarinete

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Acesse o site da
Prefeitura do Município de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

Portaria nº 017/2008 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 1193/2006-IPREF; **S U S T A** a pedido, a contar de 17/03/2008, os efeitos da Portaria nº 119/2006-IPFPMG, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **CELIA HARUE OTANI HIOKA**, Agente de Administração G (Cód. Funcional 6171.)

Guarulhos, 13 de março de 2008.
Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 018/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Seleção Interna – Concurso de Acesso nº 001/2007-IPREF, conforme Processo Administrativo nº 1072/2007-IPREF;
DETERMINA, a partir de 01/04/2008, o ACESSO POR MERECIMENTO, dos servidores lotados nesta autarquia, abaixo relacionados, a saber:
I- ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'E', SQC II, EVNI, REF 10:

NOME	PARA O CARGO:	MOTIVO:
SILVIA CRUZ PAVIA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'D', SQC II, EVCE, REF 15,	CARGO VAGO obs.: criado pela Lei 4288/93, com nomenclatura alterada pela Lei 4691/95 e 5500/2000

II- ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'F', SQC II, EVNI, REF 9:

NOME	PARA O CARGO:	MOTIVO:
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'E' SQC II, EVNI, REF 10	Decorrente do acesso da servidora SILVIA CRUZ PAVIA MARQUES. obs.: cargo criado pela Lei 4288/93, com nomenclatura alterada pela Lei 4691/95 e 5500/2000

III- ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'G', SQC II, EVNI, REF 6:

NOME	PARA O CARGO:	MOTIVO:
1. ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS; 2. FLAVIA GOBI LOPES; 3. ANA PAULA REIS COSTA; 4. WANDERLEI PEREIRA DE BRITO; 5. SAMIRA DIAS SANTANA NASCIMENTO 6. TOMOKO ROSA NONAKA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'F' SQC II, EVNI, REF 9	1º - cargo vago – decorrente da exoneração de FERNANDA VALÉRIA TORCHETTI DE OLIVEIRA, conforme Portaria nº 104/2007-IPFPMG. 2º - cargo vago decorrente do acesso da servidora: ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO; 3º ao 6º – CARGOS VAGOS obs.: cargos criados pelas Leis 4288/93 e 4781/96, com nomenclatura alterada pela Lei 5500/2000

obs.: cargos criados pelas Leis 4288/93 e 4781/96, com nomenclatura alterada pela Lei 5500/2000
Guarulhos,13 de março de 2008
Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15678

Considerando que, a Resolução nº 387, de 10 de dezembro de 2007, de autoria da Mesa da Câmara, alterou a composição da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar;
Considerando que, referida Comissão passou a contar com 7(sete) membros, indicados pelas bancadas partidárias com maior representatividade nesta Casa de Leis;
Isto posto,
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3º do art. 77 da Resolução nº 375/05, que trata do Regimento Interno, REGISTRA as designações abaixo descritas, ocorridas no decorrer dos trabalhos da 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008:
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
PRESIDENTE – FRANCISCO BARROS (PSL)
SECRETÁRIO – DR. JOSÉ CARLOS MARUOKA (PRP)
MEMBROS – ERALDO SOUZA (PSB)
GILBERTO PENIDO (PR)
PROFESSOR AURIEL (PT)
DR. RICARDO RUI (PPS)
LUIZA CORDEIRO (PC do B)
C U M P R A – S E .
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2008.
PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e oito.
JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário –

PORTARIA Nº 15684

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 411/08 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando:
I) a concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de 03 a 07 de março de 2008, ao Vereador GERALDO CELESTINO;
II) a designação, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março, do Vereador NANDO MENEZES para atuar como Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos e o Vereador WAGNER FREITAS, como Secretário da Comissão de Trânsito e Transportes.
C U M P R A - S E .
Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2008.
PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.
JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

Processo Administrativo n° 2.437/03 de 30/12/03

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL DISTRATO DO CONTRATO N° 007/04 de 01/07/04 – Fundamentação Legal: Art. 78, incisos XII e XVII, c.c. Art. 79, inciso II - Objeto: Locação de área de estacionamento para veículos de servidores, assessores, autoridades e visitantes desta Edilidade, localizado na Av. Tiradentes, n° 29, Centro, Guarulhos - Locadores: Manoel de Jesus Ferreira e José Gonçalves Ribeiro - Data da Rescisão: 26/11/07.
Guarulhos, 26 de novembro de 2007.
PAULO CARVALHO
Presidente

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA:

- TP 008/08 - PA 1393/08 - Contr. empr. engª p/ exec. de obras da 1ª etapa do saneamento integrado, no bairro Jd. Palmira / Continental - Operação 191.956-77, no Mun. Guarulhos. - **ABERTURA: 31/03/08 às 10:00hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD-R gravável ou no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tel: 6463-7062/7063.
Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA:

- TP 009/08 - PA 0614/08 - Contr. empr. engª p/ exec. de obras das futuras instalações adms. e operacionais do Centro Op. São João. - **ABERTURA: 02/04/08 às 10:00hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD-R gravável ou no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tel: 6463-7062/7063.
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: CPS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004084.
OBJETO: Elaboração e adequação de projeto executivo de reservatório de estação elevatórias, integrantes do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 31.746,74 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos),
R$ 33.254,85 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),
R$ 43.355,99 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2007 - 13/11/2007 - 10/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos estudos é essencial para a otimização do sistema de distribuição de água.
CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003493 - 2007/004179.
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 22.730,40 (vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos),
R$ 45.460,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos),
R$ 30.442,50 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),
R$ 22.730,40 (vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos),
R$ 9.607,80 (nove mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos),
R$ 63.836,40 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2007 - 02/01/2008 - 05/01/2008 - 09/01/2008 - 12/01/2008 - 13/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição do sistema de esgotamento sanitário, implantação de redes primárias -convênio CEF.
CREDOR: COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003493.
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil, trezentos reais),
R$ 49.073,40 (quarenta e nove mil e setenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2007 - 02/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004176.
OBJETO: Aquisição de anéis de concreto armado para obras de esgoto.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.752,50 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004179.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de pvc.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 65.497,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),
R$ 99.537,75 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos),
R$ 41.454,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais),
R$ 64.905,12 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e doze centavos),
R$ 43.956,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2008 - 09/01/2008 - 10/01/2008 - 11/01/2008 - 12/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004581.
OBJETO: Elaboração de estudos relativos à avaliação de viabilidade técnica, econômica, financeira, legal, institucional e ambiental da exploração de novos mananciais superficiais para fins de produção de água potável para abastecimento público no município.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 19.486,14 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREDOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003732.
OBJETO: Aquisição de painéis elétricos com inversor de freqüência.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 115.524,00 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Substituição dos antigos painéis dotados de hidrocinéticos e em péssimas condições de funcionamento.
CREDOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004474.
OBJETO: Estudos de concepção e assessoria técnica.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 21.585,33 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Implantação de sistema de informações geográficas - SIG na autarquia.
CREDOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003610 - 2006/005086.
OBJETO: Manutenção pró-ativa, preventiva, preditiva e corretiva planejada, nos equipamentos elétricos e mecânicos existentes nos diversos setores da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais),
R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2008 - 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água da autarquia
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000043.
OBJETO: Aquisição de graxa sabão, óleo mineral para motores a gasolina e diesel, óleo para diferencial e óleo de múltipla aplicação.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 21.038,80 (vinte e um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000335.
OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para reforma de chave seccionadora da Cidade Martins.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta a manutenção corretiva prejudicando o sistema de abastecimento de água da região.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005087.
OBJETO: Serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freio e chaves de partida.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, motofreios e transformadores das chaves de partida da autarquia.
CREDOR: ETEK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005239 - 2007/004348.
OBJETO: Equipamentos de segurança e análise de redes para internet com licença de uso, compreendendo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, Fornecimento de equipamentos de segurança de redes para internet com licença de uso e suporte técnico.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 758,68 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos),
R$ 441,64 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.
CREDOR: GALVAÇO COML. DE FERRO E AÇO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000336.
OBJETO: Aquisição de chapas de aço carbono.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.313,80 (um mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para serviços de manutenção em geral, a falta deste prejudica os setores envolvidos.
CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.
OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.741,42 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção acarretará sérios danos para os equipamentos da Autarquia
CREDOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002297 - 2007/005165.
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva no sistema de abastecimento de água de Guarulhos, Serviços técnicos de engenharia, objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos das regiões do Parque Cabuçu e do Jardim Fortaleza, no muicípio de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 34.923,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais),
R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008 - 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Objetivando a elaboração de estudos visando o controle das perdas físicas no setor Pimentas e Cumbica, e avaliação da capacidade elevatória Gopouva/Cidade Martins, Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.
CREDOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156.
OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.708,33 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental de Guarulhos do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florest.
CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004329.
OBJETO: Conexão de internet através de link dedicado e link ip com velocidade de 2048 kbps (full) de banda efetiva.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Melhoria da disponibilidade para garantia do atendimento a telemetria
CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.
OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.
CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.368,19 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005097.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 670,57 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005102.
OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/000476.
OBJETO: Execução de serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água produzida ou distribuída pelo SAAE, e ainda, as relacionadas às suas atribuições e atividades, constantes do Edital de Tomada de Preços nº 017/2003.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 8.883,36 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.
CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município
CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.931,81 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.176,90 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Produto Químico a ser utilizado no tratamento de água.
CREDOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100.
OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Para dar andamento na manutenção da frota para o exercicio de 2.008..
CREDOR: EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 938,21 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distânica com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 822,69 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os Departamentos da Autarquia.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006732.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 235,36 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.345,11 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005227.
OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais),
R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Material necessario para implantação ampliação e melhoria do sistema do esgotamento.
CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 100,02 (cem reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.107,16 (um mil, cento e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: PEDREIRA SARGON LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005227.
OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.165,88 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),
R$ 1.684,50 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Material necessario para implantação ampliação e melhoria do sistema do esgotamento.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.969,07 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.
OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 146.591,91 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.
CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005096.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 837,47 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004928.
OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.124,00 (treze mil, cento e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Material será utilizado nos serviços de manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios.
CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.428,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos),
R$ 32.508,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Produto Químico a ser utilizado no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 17.750,99 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município
CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004090.
OBJETO: Aquisição de jaquetas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 16.815,00 (dezesseis mil, oitocentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: HIDRO K ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005214.
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia para suporte e acompanhamento de trabalhos relacionados à consecução de acordos de financiamento firmados pelo SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 31.520,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Suporte e acompanhamento de trabalhos relacionados à consecução de acordos de financiamento firmados pelo SAAE.
CREDOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006504.
OBJETO: Contratação de serviço especializado em lavagem e lubrificação de veiculos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.400,22 (um mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 14 de março de 2008
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

EDITAL III - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria n° 19985/02 é o que consta do processo n° 006/2001 – SAAE em conformidade com o item 3.9 do Edital I de eleição das CIPA's Regionalizadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, publicado em 22.02.2008, o Presidente das Comissões Eleitorais, Sr. José Casemiro Correia Lima, torna público os locais das eleições, bem como, as relações de candidatos das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2008/2009), dias e locais das respectivas votações nas Unidades desta Autarquia:

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 8 / 0 9 - *Bom Clima*
Dia 18/03/2008 das 7h às 17h – Local: Sala de Treinamento
E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 8 / 0 9– *Gopoúva*
Dia 19/03/2008 das 7h às 17h – Local: Refeitório
E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 8 / 0 9– *Cidade Martins*
Dia 18/03/2008 das 7h às 17h – Local: Refeitório
E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 8 / 0 9– *Angélica*
Dia 19/03/2008 das 7h às 17h – Local: Refeitório

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2008/09 – BOM CLIMA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	2352	ALZIRA SANTANA	CLT	-	DICI
002	3614	CLÁUDIO JERÔNIMO DE BARROS	CLF	MINEIRO	DCOON
003	3044	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR	CLT	JÚNIOR	DIAP
004	3045	ÉRICA VANESSA DOS SANTOS	CLT	-	DIFI
005	1335	BENEDITO JOSÉ PEREIRA NETO	CLT	-	DIAP
006	577	BENEDITO SÉRGIO DOS SANTOS	CLF	BENÊ MONSTRO	DIAP
007	2589	ANA CLÁUDIA VILAÇA	CLT	CLÁUDIA	DACO
008	3433	RAFAEL GONÇALVES BRUNO	CLT	-	DIOM

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA
PEV
Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs.
Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.
Macedo
R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola
Ponte Grande
Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro
Vl. Galvão
R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu
Paraventi
R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp
Jd. Fortaleza
R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde
Pq. Mikail
R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391
Gopoúva
R. Nadir, 34 com r. Guarulhos
Pq. Continental
Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista
Santos Dumont
Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580
Vl. Barros
R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)
Torres Tibagy
R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes
Inocoop
Av. Um Esquina com r. Jardel Filho
Cabrália
R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista
De segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15
Informações:
6453-6738
Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2008/09– GOPOÚVA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	3110	MAURO CLARIT DE SOUZA	CLT	-	DAMO
002	2131	MÁRIO DE JESUS MARTINS	CLT	JACARÉ	DICF
003	2434	BENEDITO DA CONCEIÇÃO	CLT	DITO	DISP
004	3553	ILCON JOSÉ GUIMARÃES	CLF	-	DMOG
005	3074	JORGE LUIZ NOGUEIRA	CLT	JORGINHO	DIMF
006	2687	LEONEL RÉGIS DOS SANTOS	CLT	-	DODA
007	3545	ORIEL LIMA FERNANDES	CLF	-	DODA
008	3598	JOSÉ CAETANO SALVE FILHO	CLF	-	DMOG
009	3022	FÁBIO LEANDRO DO CARMO	CLT	-	DIMF
010	3071	PAULO MACEDO DOS SANTOS	CLT	-	DIMF
011	3136	ALESSANDRO GONÇALVES DE FREITAS	CLT	-	DODA
012	2170	CARLOS AMBRÓZIO	CLT	AMBRÓZIO	DAMO
013	3384	ADEMILTON DE ASSIS GALINDO	CLT	ZÉ PEDREIRO	DODE
014	3592	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	CLF	-	DOMA
015	3627	ROBERTO MÁXIMO TORRES	CLF	-	DICF
016	3616	EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	CLF	CARMELA	DODE
017	3463	FRANCISCO RIBEIRO PAIVA	CLF	MAZAROPE	DIPA
018	3560	SEBASTIÃO MARQUES SIQUEIRA	CLF	TIÃO	DODE

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2008/09 - CIDADE MARTINS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	1488	ANTÔNIO BARBOSA DE FREITAS	CLT	TONINHO	DISA
002	2792	DAMIÃO SEBASTIÃO BARBOSA	CLT	DAMIÃO	DMOC
003	3388	ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	CLT	TONHO	DODE
004	1936	UBIRACI DOS REIS SANTOS	CLT	BIRA	DMOA
005	2307	WANDERLEY VILAS BOAS DE OLIVEIRA	CLT	TIROLEZA	DMOC
006	3722	HERMÍNIO HILÁRIO FILHO	CLF	NENEZÃO	DISP
007	2386	FRANCISCO IVAN DA SILVA LEITÃO	CLT	FALA FINA	DICF

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2008/09 - ANGÉLICA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	701	PEDRO FÁBIO MARIA	CLF	PEDRO IRMÃO	DISP
002	2490	JOAQUIM RODRIGUES DA MATA	CLT	DA MATA	DMOA
003	2605	OSMAR MACHADO FILIGUEIRA	CLT	SÃO PAULINO	DISP
004	1880	HELENO JOSÉ OLIVEIRA	CLT	CARRALO	DMOA
005	3118	VAGNER BENTO LUIZ	CLT	ROMARIO	DMOA
006	3382	LUIZ FÉLIX DA SILVA	CLT	MAMÃE	DMOA
007	3526	SANDRO GILBERTO PEREIRA	CLF	SANDRO	DODE
008	1946	JOSÉ VIEIRA SILVA FILHO	CLT	MAMÃE	DMOA

Guarulhos, 14 de março de 2006.
Heraldo Marcon
Diretor do Departamento Comercial, Financeiro
e de Recursos Humanos – DCF.

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
114º	Wellington Alves da Silva
115º	Natalie Gonçalves Biazoto

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
575º	Elza Vieira Silva

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
33º	Noel do Carmo Santos Alcatrão

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
70º	Carlito Pereira Duarte Junior 71º Maria do Carmo Celestina dos Santos

Cargo: Vigia

Classificação	Nome
41º	Valter Sergio Lopes Pinheiro
42º	Mauricio da Silva Ferreira

Guarulhos, 14 de março de 2008.
Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **ATONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 293/2006
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Guilhermino.
VALOR: R$ 45.817,78 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais, que são de relevante interesse público.
CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R$ 2.325,70 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: Fornecimento de ferramentas que serão utilizadas na realização de obras de encanamentos de relevante interesse público que são efetuadas pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ACCERT COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**
PROCESSO: 368/2007
OBJETO: Fornecimento de ferro para obras.
VALOR: R$ 10.579,50 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**
PROCESSO: 669/2007
OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.
VALOR: R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando problemas na manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 502/2007
OBJETO: Fornecimento de brita e pedrisco.
VALOR: R$ 20.114,76 (vinte mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**
PROCESSO: 476/2007
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado.
VALOR: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**
PROCESSO: 236/2007
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para alvenaria estrutural.
VALOR: R$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que são necessárias para o Setor de Borracharia da empresa que realiza seerviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R$ 1.158,36 (um mil, cento e cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
VALOR: R$ 350,10 (trezentos e cinqüenta reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de pinturas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**
PROCESSO: 593/2007
OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros.
VALOR: R$ 1.879,89 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTRAL TELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de telhas em aço.
VALOR: R$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das telhas que serão utilizadas na obra de cobertura do Ginásio João do Pulo que é de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecdmento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 3.339,92 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**
PROCESSO: 036/2008
OBJETO: Fornecimento de Carnes.
VALOR: R$ 3.693,60 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento emergencial de carnes necessárias para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 285/2004
OBJETO: Locação de uma central PABX, Intelbrás com manutenção inclusa.
VALOR: R$ 97,00 (noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 334/2007
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital, incluindo a manutenção da rede de ramais.
VALOR: R$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção necessária na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: **CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 2.309,20 (dois mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**
PROCESSO: 527/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando serviços de limpeza em próprios municipais, que são de grande importância para a comunidade.
CREDOR: **COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**
PROCESSO: 484/2007
OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
VALOR: R$ 2.662,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis na segurança de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 323/2007
OBJETO: Fornecimentos de queijos.
VALOR: R$ 4.528,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia no fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 387/2007
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
VALOR: R$ 3.335,94 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.262,27 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA. - ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
PROCESSO: 166/2007
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo preto.
VALOR: R$ 6.342,50 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a armazenagem de lixo durante a execução dos serviços de limpeza de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**
PROCESSO: 332/2007
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 089/2007
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMSP, posto obra.
VALOR: R$ 102.178,16 (cento e dois mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**
PROCESSO: 391/2006
OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.
VALOR: R$ 116.831,85 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LIMITADA**
PROCESSO: 183/2007
OBJETO: Execução de obras de movimento de terra, bueiros em aduela e tubos de concreto armado e muros de contenção em pedra argamassada, no Loteamento Recreio São Jorge - Cabuçu.
VALOR: R$ 10.060,10 (dez mil e sessenta reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
PROCESSO: 433/2007
OBJETO: Prestação de serviços com carreta cavalo mecânico.
VALOR: R$ 26.640,84 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do cavalo mecânico, que é de relevante interesse para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**
PROCESSO: 045/2008
OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre flexível isolação de diversos diâmetros.
VALOR: R$ 5.188,50 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a execução de obras de grande interesse da municipalidade.
CREDOR: **DEKAF COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 027/2008
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 392/2006
OBJETO: Construção do CEI e EMEF Cidade Soinco em Cumbica.

VALOR: R$ 196.383,93 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 072/2006
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.
VALOR: R$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle do horários de nossos funcionários, que prestam serviços de relenvante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 443/2007
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma catraca eletrônica.
VALOR: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**
PROCESSO: 341/2007
OBJETO: Fornecimento de rachão de pedra para gabião.
VALOR: R$ 14.468,48 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**
PROCESSO: 614/2007
OBJETO: Fornecimento de pedra britada pontiaguda nº 2, NBR 7217 para utilização em construção.
VALOR: R$ 3.409,77 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material que será utilizado em obras de construções de relevante interesse público.
CREDOR: **EUROINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de pia de cozinha em inox.
VALOR: R$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a cozinha da Regional Cabuçu que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FBF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de borrachas anti-derrapantes.
VALOR: R$ 1.918,50 (um mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que servirá como piso anti-derrapante em nossa Oficina Mecânica de Veículos Leves que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 036/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes.
VALOR: R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento emergencial de carnes necessárias para a alimentação dos nosssos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 2.301,39 (dois mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.178,40 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas.
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 178/2007
OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.
VALOR: R$ 8.877,07 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 186/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão basculante tipo toco.
VALOR: R$ 16.813,97 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 305/2007
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão poli-guindaste.
VALOR: R$ 22.935,29 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, prejudicando os trabalhos de limpeza urbana que é de grande importância para o município.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 392/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-23-24-31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 386/2007
OBJETO: Fornecimento de Óleo para cozinhar estocável.
VALOR: R$ 3.867,00 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para o cozimento das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDRÁULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, casionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDRO FERPAULO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**
PROCESSO: 111/2007
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.
VALOR: R$ 2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**
PROCESSO: 077/2007
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R$ 1.677,60 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **INOXBRITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de Bebedouro em aço.
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será instalado na EMEF de Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 274/2007
OBJETO: Contratação de serviço de recebimento do sinal para gerenciamento dos equipamentos (Ituran), instalados em nossas máquinas e caminhões.
VALOR: R$ 1.251,52 (um mil, duzentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços necessários para a segurança dos equipamentos da empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 496/2006
OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.
VALOR: R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 591/2007
OBJETO: Fornecimento de cera líquida e detergente removedor.
VALOR: R$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.
CREDOR: **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA**
PROCESSO: 423/2005
OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.
VALOR: R$ 60.708,29 (sessenta mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-15/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPIS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de E.P.I's
VALOR: R$ 432,80 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados como E.P.I's pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
PROCESSO: 325/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$ 37.253,96 (trinta e sete mil, duzentos e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**
PROCESSO: 611/2006
OBJETO: Fornecimento de creme protetor solar.
VALOR: R$ 4.681,60 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a proteção dos nossos funcionários, que exercem atividades de grande interesse público.
CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R$ 3.241,60 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R$ 4.136,95 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pelo refeitório para manusear e preparar refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R$ 47.024,14 (quarenta e sete mil e vinte e quatro reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA**
PROCESSO: 603/2006
OBJETO: Fornecimento de leite integral.
VALOR: R$ 11.113,20 (onze mil, cento e treze reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008 e 09/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **P.G.C PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA-ME**
PROCESSO: 478/2007
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado.
VALOR: R$ 4.207,98 (quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**
PROCESSO: 098/2007
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de papéis gráficos necessários para a nossa Gráfica que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**
PROCESSO: 446/2007
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2008 e 20/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução de serviços da Gráfica da empresa, considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 384/2007
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R$ 34.074,37 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PREMOLDALIT COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
PROCESSO: 410/2007
OBJETO: Fornecimento de canaleta meia cana de concreto.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**
PROCESSO: 353/2007
OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.
VALOR: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralização dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SADIA S.A**
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R$ 99,00 (noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 324/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$ 71.004,27 (setenta e um mil e quatro reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equiupamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
PROCESSO: 040/2008
OBJETO: Fornecimento de cursos para os funcionários
VALOR: R$ 498,10 (quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 419/2007
OBJETO: Construção de creche no Jardim Jacy.
VALOR: R$ 5.737,02 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da creche que é de relevante interesse para a comunidade do Jardim Jacy.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
PROCESSO: 053/2007
OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.
VALOR: R$ 11.270,56 (onze mil, duzentos e setenta reais e cinqüenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 371,63 (trezentos e setenta e um reais e

sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**
PROCESSO: 185/2007
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo.
VALOR: R$ 16.296,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia o fornecimento do material que é necessário para a limpeza e armazenagem de lixo em diversos locais públicos.
CREDOR: **VRM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 14 de março de 2008
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2008 – Contratação de empresa especializada para construção de uma creche na Vila Alzira, Jardim Bela Vista, neste Município. **Abertura 17/04/2008 às 10h00**. Processo Administrativo nº 684/2007. **Taxa de Expediente: R$ 5,00 (cinco reais). EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008 – Aquisição de veículos zero quilômetro. Edital completo e envio das propostas até **28/03/2008 às 09h00,** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 052/2008.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 016/2008, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 002/2008**, que trata da contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada na Rua Adolfo Noronha e Rua São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: em **1º lugar** a empresa **Tetra C Constr. e Com. Ltda.,** 2º lugar: **JB Constr. e Empreend. Ltda.**, 3º lugar: MVG Eng. e Constr. Ltda., 4º lugar: Transbahia Paulista Transp. e Rem. Res. Poá Ltda. e em 5º lugar: Demax Serviços e Comércio Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 006/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 004/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminhão poli guindaste, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Guaru-Press Coop. dos Prestadores de Serv. de Guarulhos.**
Processo Administrativo nº 041/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 011/2008**, que trata da aquisição de pneu 11LX16SL (12lonas), e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Prestobat Ltda.**
Processo Administrativo nº 042/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 012/2008**, que trata da aquisição de protetor solar de pele, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Luvex Ind. de Eq. de Proteção Ltda.**
Processo Administrativo nº 053/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 014/2008**, que trata da aquisição de suco natural, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Pontual Com. Agrícola Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 112/2008, torna público a **Ordem de Compra nº 555**/2008. **Dispensa de licitação , art. 24, inciso IV da lei 8.666/93**. **Objeto:** fornecimento de 52 pneus borrachudos 900 x 20. **Contratada:** Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R$ 27.820,00 - **assinado:** 10/03/08.
· **Processo nº**: 076/2008**,** torna público o **Contrato nº 030/2008. Dispensa de licitação , art. 24, inciso II da lei 8.666/93. Objeto**: assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager sob o nº de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para 4000 funcionários ativos. **Contratada**: Humanist Sistemas Ltda. **Prazo**: 12 meses. **Valor**: R$ 15.999,96 - **assinado**: 11/03/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 277/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 146/2007 – **Contratada:** Sâmara S.A. – Incorporação e Construção **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção de quadras poliesportivas. **Finalidade deste termo**: Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 0,19%, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), elevando assim o valor contratado para R$ 2.642.047,02 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. – **assinado em:** 11/03/08.
Processo Administrativo nº 384/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 151/2007 – **Contratada:** Plussport Comercial Ltda. **Objeto:** aquisição de areia média lavada. **Finalidade deste termo**: Fica o contrato reequilibrado, aumentando o preço unitário para R$ 51,48 (cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos) o m³, a partir de 01 de fevereiro de 2008, visando recompor o seu equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93.. – **assinado em:** 06/03/08.

Guarulhos, 13 de março de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações